



+
Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE ADIANTAMENTO 01

PROCESSO 62/2026

Responsável pelo adiantamento: Jaqueline Acosta Cruz

Agencia:0235

Conta :04.023820.0-0

Recebido
09/04/2026

Ingrid M. C. Fonseca
Contadora - CRC 80047253-0
CPF 036.333.000-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

			001/2026
SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE			
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado			
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Jaqueline Acosta Cruz			
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO			
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01691828009			
CPF (responsável pelo Adiantamento): 1089357402			
CARGO DO RESPONSÁVEL: Aux. Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	N° DA MATRÍCULA 56922101	
BANCO:04.052738.0-6 AG: N° DA CONTA: 0235		VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 35.000,00	

PROGRAMAÇÃO
Pequenas despesas da saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.99.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 1720 Código desdobramento: 38039	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 2287 Código desdobramento: 35892	R\$ 20.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	
SECRETÁRIO	
ORDENADOR DE DESPESA	

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
____/____/____	____	____/____/____	____
Data	Contador	Data	Ordenador

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235
CONTA DEBITO : 04.052738.0-6
TITULAR 1 : JAQUELINE A. CRUZ CTA A

AGENCIA CREDITO: 0235
CONTA CREDITO : 04.005744.0-9
TITULAR 1 : PREF MUN JAGUARAO-CTA M

ASSINATURA

02351001 099200668927032026 *****3.132.11D
02351001 099600669027032026 *****3.132.11C
032128282551E6392302E78067CABB13C558

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0235 04.052738.0-6

NOME DO FAVORECIDO: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADI

DINHEIRO : 1,74
CPF/CNPJ : 016918280-09

000002351001 0470 00667827032026 *****1,74R
0346083CF07075DD47854C0ABE4A16A395

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

B A N R I S U L
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA...: 04.052738.0-6
NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
PERIODO: JANEIRO/2026
IDENTIFICACAO: 07202604071443452885

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 31/10/2025		0,00
++ MOVIMENTOS JAN/2026		
28 CREDITO TRANSFERENCIA	850368	35.000,00
SALDO NA DATA		35.000,00
30 SAQUE DIN AG CHEQUE	000210	1.580,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000213	1.420,00-
SALDO NA DATA		32.000,00

----- EMITIDO AS 10:08 H DE 07/04/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L
 AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
 CONTA.: 04.052738.0-6
 NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
 PERIODO: FEVEREIRO/2026
 IDENTIFICACAO: 07202604071443453662

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
	SALDO ANT EM 30/01/2026	32.000,00
++	MOVIMENTOS FEV/2026	
03	SAQUE DIN AG CHEQUE 000219	541,58-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000220	486,08-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000221	521,08-
	SALDO NA DATA	30.451,26
06	CHEQUE PARA DEPOSITO 000223	154,10-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000225	132,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000224	498,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000226	1.276,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000216	420,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000217	1.200,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000218	1.100,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE 000218	1.100,00
	SALDO NA DATA	26.771,16
09	CHEQUE PARA DEPOSITO 000229	1.500,00-
	CHEQUE PARA DEPOSITO 000231	570,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000214	120,00-
	SALDO NA DATA	24.581,16
11	CHEQUE PARA DEPOSITO 000218	1.100,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000212	500,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000236	296,60-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000237	1.000,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000238	1.000,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000230	540,00-
	SALDO NA DATA	20.144,56
12	SAQUE DIN AG CHEQUE 000240	840,00-
	TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES 000218	1,70-
	CHEQUE COMPENSADO 000232	250,00-
	CHEQUE COMPENSADO 000233	452,33-
	CHEQUE COMPENSADO 000234	571,96-
	SALDO NA DATA	18.028,57
13	RETENCAO IRRF 130226	0,04
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000211	860,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000228	350,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000239	395,99-
	SALDO NA DATA	16.422,62
23	CHEQUE COMPENSADO 000227	825,00-
	SALDO NA DATA	15.597,62
24	SAQUE DIN AG CHEQUE 000241	930,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000242	830,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000244	1.480,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE 000245	1.388,00-
	SALDO NA DATA	10.969,62
25	SAQUE DIN AG CHEQUE 000246	618,00-
	SALDO NA DATA	10.351,62
27	CHEQUE COMPENSADO 000247	300,00-
	SALDO NA DATA	10.051,62

----- EMITIDO AS 10:08 H DE 07/04/2026 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052738.0-6
NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 07202604071443454381

07/04/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+-----+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-----+-----+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 27/02/2026		10.051,62
++ MOVIMENTOS MAR/2026		
02 CHEQUE PARA DEPOSITO	000248	1.600,00-
SALDO NA DATA		8.451,62
03 CHEQUE PARA DEPOSITO	000249	72,90-
SALDO NA DATA		8.378,72
09 CHEQUE PARA DEPOSITO	000250	648,00-
SALDO NA DATA		7.730,72
10 SAQUE DIN AG CHEQUE	000243	59,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000252	500,00-
SALDO NA DATA		7.171,72
16 SAQUE DIN AG CHEQUE	000253	995,00-
SALDO NA DATA		6.176,72
17 CHEQUE COMPENSADO	000251	1.250,00-
SALDO NA DATA		4.926,72
18 SAQUE DIN AG CHEQUE	000254	896,00-
SALDO NA DATA		4.030,72
19 CHEQUE PARA DEPOSITO	000255	65,35-
SALDO NA DATA		3.965,37
24 CHEQUE COMPENSADO	000256	85,00-
CHEQUE COMPENSADO	000257	750,00-
SALDO NA DATA		3.130,37
27 DEP DINHEIRO CAIXA AG	006678	1,74
DB TRANSF S/CARTAO CAIXA LOC	000235	3.132,11-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:08 DE 07/04/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052738.0-6
NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 07202604071443451770

07/04/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 24/03/2026 3.130,37
++ MOVIMENTOS MAR/2026
27 DEP DINHEIRO CAIXA AG 006678 1,74
DB TRANSF S/CARTAO CAIXA LOC 000235 3.132,11-
SALDO NA DATA 0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:07 DE 07/04/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA
À Divisão de Contabilidade (Secretaria da Fazenda)

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº 022/2026 de,02/01/2026 nota(s) de Empenho nº(s) 029 e 030

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, p-eríodo de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

material de consumo – 01-28

serviços de terceiros – 29-48


Mat. 569221-1
Aux. Adm.
Jaqueline Acosta Cruz

Jaqueline Acosta Cruz
Responsável p/Adiantamento

Jaguarão, 27 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO III

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 17/05/2025 a servidora Jaqueline Acosta Cruz sob Requisição nº 22/2026/SMS, referente ao Período de Aplicação de 28/01/2026 à 27/03/2026.

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR DA VERBA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A SER RESTITUÍDO
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	20.000,00	17163,15	2.836,85
Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	15.000,00	14704,74	295,26
		35.000,00	31867,89	3.132,11

Jaguarão, 27 de Março de 2026.

Jaqueline Acosta Cruz
Responsável p/Adiantamento

Jaqueline Acosta Cruz
Aux. Adm.
Mat. 569221-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Jaqueline Acosta Cruz**, recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 3.132,11 (Três mil novecentos cento e trinta e dois reais e onze centavos) correspondente ao saldo do Adiantamento n^o 62/2026 de 28/01/2026, no valor de R\$ 35.000,00 (vinte mil reais), empenhos n^o 29/2026 e 30/2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO RESTITUIDO
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	17163,24	2836,76
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	14.705,32	295,26
		31867,89	3.132,11

AUTORIZO
SECRETÁRIO


Gilcelis Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 491/2026

Jaguarão, 28 de março de 2026



Responsável pelo Adiantamento


Tesoureiro Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Material de Consumo

DATA	Nº DA NOTA FISCAL/C OMPROV ANTE	ANEXO N.º	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
29/01/2026	12144	01	TACOPEL CONCERTOS DE TACOGRIFO	55,50
03/02/2026	12168	02	TACOPEL CONCERTO DE TACOGRIFO	35,00
30/01/2026	4043	03	MADEIRÃO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.420,00
24/02/2026	429	04	AMIR DA ROSA	154,10
03/02/2026	12170	05	TACOPEL CONCERTOS DE TACOGRIFO	42,00
05/02/2026	1408	06	GISELLE CASTRO CRUZADO	498,00
05/02/2026	1410	07	GISELE CASTRO CRUZADO	1276,00
09/02/2026	65059393	08	UILDER COELHO	350,00
11/02/2026	755	09	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	500,0
11/02/2026	2400	10	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	296,60
06/02/2026	239	11	JOAQUIM GONZALES EIRELI	571,96
11/02/2026	65313695	12	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	1.000,00
11/02/2026	65313672	13	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	1.000,00
12/02/2026	250	14	JOAQUIM GONZAEZ PORTO EIRELI	250,00
09/02/2026	65060653	15	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	1500,00
12/02/2026	251	16	JOAQUIM GONZALES PORTO EIRELI	452,33
14/03/2026	209	17	ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA	1600,00
03/03/2026	459	18	UILDER ALANIZ PARADEDA	72,90
06/03/2026	65522606	19	JOAO UBALDO BECKER -ME	648,00
23/02/2026	65265616	20	NUTRIFARMA	59,00
23/03/2026	4092	21	MADEIRAO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	500,00
23/03/2026	4091	22	MADEIRÃO MAT CONSTRUÇÃO	995,00
09/03/2026	051509	23	AUGUSTO TORRES NEDEL	1250,00
18/09/2026	001.385	24	LUIS ARMANDO FARIA COSTA PINTO	896,50
19/02/2026	65114004	25	GIANA R LAGES	840,00
27/03/2026	777	26	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	65,35
23/03/2026	1608	27	WALTER NEVES COMERCIO DE	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

			FERRAMENTAS LTDA	
20/03/2026	051542	28	AUGUSTO TORRES NEDEL	750,00
			TOTAL	17163,24

ANEXO V

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Serviços de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DATA	Nº DA NOTA FISCAL/CO MPROVA NTE	ANEXO N.º	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
28/01/2026	146	29	ENRIQUE NESTOR GUSMAN TERMESANA	1580,00
29/01/2026	-	30	TACOPEL	486,08
29/01/2026	-	31	TACOPEL	486,08
03/02/2026		32	TACOPEL	486,08
03/02/2026		33	TACOPEL	90,09
03/02/2026	41	34	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	420,00
03/02/2026	65	35	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	1200,00
03/02/2026	67	36	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	1100,00
09/02/2026	44	37	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	570,00
06/02/2026	12	38	RONALDO CARDOSO PRESTES	120,00
10/02/2026	9760	39	TACOPEL	395,99
10/02/2026	138	40	ENRIQUE NESTOR GUSMAN TERMEZANA	830,00
09/02/2026	45	41	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	540,00
11/02/2026	139	42	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	860,00
06/02/2026	864	43	CRISTIAN MARQUES XAVIER	825,00
19/02/2026	141	44	ENRIQUE NESTOR GUSMAN TERMESANA	930,00
18/02/2026	11	45	THIAGO MARRERO CANIZARES	1480,00
18/02/2026	10	46	THIAGO MARRERO CANIZARES	1388,00
23/02/2026	12	47	THIAGO MARRERO CANIZARES	618,00
05/02/2026	487	48	PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA	300,00
			TOTAL	14.705,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Fita Diagrama de Tacógrafo

A presente justificativa refere-se à aquisição de fita diagrama para tacógrafo, destinada ao veículo de placa IXY4163, realizada por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição do referido material fez-se necessária em caráter imediato, tendo em vista que a fita diagrama é item essencial para o funcionamento do tacógrafo, equipamento de uso obrigatório conforme a legislação de trânsito vigente. Este dispositivo é responsável pelo registro de velocidade, tempo de condução e distância percorrida, sendo fundamental para o controle operacional e a segurança na utilização do veículo.

Destaca-se que, no momento da necessidade, não havia disponibilidade do material em estoque, tampouco tempo hábil para realização dos trâmites ordinários de compra, o que poderia ocasionar a paralisação do veículo ou sua circulação em desacordo com a legislação, sujeitando a administração a penalidades.

Dessa forma, a aquisição por meio de adiantamento de fundos já realizada mostrou-se a medida mais adequada e eficiente para garantir a continuidade dos serviços, a regularidade do veículo e o atendimento às exigências legais.

NOTA Nº 12144


DATA DE PAGAMENTO DA DESPESA :29/01/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA 219

VALOR: 55,50

Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE TACOPEL CONsertos E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA PLANILHA ALINHADA ABAIXO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
BOLSA DE AÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DESTINATÁRIO	Nº 12144
MUNICIPIO DE JAGUARAO		VLRTOTAL NOTA	SÉRIE 1
		R\$ 55,50	




TACOPEL CONsertos E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI

Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, 8558 - Fragata - Pelotas, RS - CEP: 96040000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº. 12144
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4326 0105 5452 9000 0172 5500 1000 0121 4417 9834 0129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	243260031194251 29/01/2026 11:57:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0930356861		05.545.290/0001-72

DESTINATÁRIO/REAFITENTE		CPF-CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		88.414.552/0001-97	29/01/2026
MUNICIPIO DE JAGUARAO			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV 27 DE JANEIRO, 422	CENTRO	96300000	29/01/2026
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
JAGUARAO	RS		11:56:00

MODALIDADE DE DUPLICAÇÃO

SÍMBOLO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	55,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,50

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
90331905	FITA DIAGRAMA TACOGRAFO BVDR A2C80441100F	48234000	0400	5102	UN	1,00	55,50	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedidos N: 23305 PLAC A JYX4163 Val Aprox Tributos R\$ 9,04 (16,28%) Federal e R\$ 9,44 (17,00%) Estadual - Fonte: IBPT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Tampa de Lacre de Tacógrafo

A presente justificativa refere-se à aquisição de tampa de lacre de tacógrafo, realizada por meio de adiantamento de fundos, destinada ao veículo de placa TRA3D02.

A compra do referido item ocorreu em caráter emergencial, tendo em vista que a tampa de lacre é componente essencial para garantir a inviolabilidade do tacógrafo, equipamento de uso obrigatório conforme a legislação de trânsito vigente. A integridade do lacre assegura a confiabilidade dos dados registrados, tais como velocidade, tempo de condução e distância percorrida, sendo fundamental para o controle operacional e a segurança do veículo.

Destaca-se que a ausência ou dano na tampa de lacre compromete a regularidade do veículo junto aos órgãos de fiscalização, podendo resultar em penalidades, além de prejudicar a adequada verificação das informações registradas pelo equipamento.

Ressalta-se ainda que, no momento da necessidade, não havia disponibilidade do item em estoque, bem como não havia tempo hábil para realização dos procedimentos regulares de aquisição, o que poderia ocasionar a paralisação do veículo ou sua utilização em desacordo com as normas legais.

Dessa forma, a aquisição por meio de adiantamento de fundos já realizada mostrou-se necessária e adequada, garantindo a continuidade dos serviços, a regularidade do veículo e o cumprimento das exigências legais.



NOTA Nº 12168

DATA DA DESPESA 03/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 221

VALOR: 35,00

RECEBEMOS DE TACOPEL CONCERTOS E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 12168 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE JAGUARAO	VLR TOTAL NOTA R\$ 35,00

 <p>TACOPEL CONCERTOS E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI</p> <p>Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, 8558 - Fragata - Pelotas, RS - CEP : 96040000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 12168 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4326 0205 5452 9000 0172 5500 1000 0121 6818 5651 6749</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</p> <p>PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260036366170 03/02/2026 11:07:31</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930356861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.545.290/0001-72
---	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 03/02/2026
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARAO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		UF RS	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/02/2026
MUNICIPIO JAGUARAO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:07:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	COMODAT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20164	TAMPA DO LACRE	90299010	0400	5102	UN	1,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedidos N: 23366</p> <p>Val Aprox Tributos R\$ 6,81 (19,47%) Federal e R\$ 5,95 (17,00%) Estadual - Fonte: IBPT</p>		

SIGE Cloud Emissor Fiscal - www.sigecloud.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO3

MATERIAL DE CONSUMO:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de materiais de pintura, sendo: base CoralMur, corante concentrado, bandeja para pintura, Zarcão Coral, selador acrílico e kit para banheiro, destinados à manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Olavo Chaves, realizada por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição fez-se necessária para a execução de reparos e conservação da estrutura física da unidade, visando proporcionar melhores condições de uso, higiene e acolhimento aos usuários e profissionais que utilizam o espaço.

Destaca-se que a manutenção foi realizada em caráter oportuno, diante da necessidade de preservar as instalações e evitar a deterioração dos ambientes, garantindo um espaço adequado para a prestação dos serviços de saúde.

Ressalta-se que a UBS desempenha papel fundamental no atendimento à população, sendo imprescindível a manutenção contínua de suas condições estruturais para assegurar a qualidade dos serviços ofertados.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a conservação do patrimônio público e a continuidade dos atendimentos realizados na unidade.



Termos em que, justifica-se.

Nº 4043

DATA DA DESPESA 30/01/2026 VALOR:1420,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000213

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 4043
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.420,00	SÉRIE: 3
				EMIÇÃO: 25/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MADEIRAO MAT DE CONST LTDA  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 4043 SÉRIE: 3 FL 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4326.0292.1061.7800.0130.5500.3000.0040.4310.0133.9805 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	243260061528456	25/02/2026 10:49:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	0680031626	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF	92.106.178/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL	2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ / CPF	88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO	25/02/2026
ENDEREÇO	AV. 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	96300-000
MUNICÍPIO	JAGUARAO	FONE / FAX	5332611999	UF	RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA / SAÍDA	10:49:06

FATURA / DUPLICATA											
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO ICMS	142,40	VALOR DO ICMS	24,21	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.539,68		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	119,68	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES					
RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	
		1 - DESTINATARIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
3300	T.C. BASE CORALMUR "T" 3,2LT	32091010	060	5405	UN	4,00	119,20	478,80	37,07		0,00		0,00
3328	T.C. CORANTE CONCENTRADO 720 ML	32064990	060	5405	LT	0,5280	327,04	172,68	13,42		0,00		0,00
1494	ATLAS; BANDEJA P/PINTURA 1415P	39269090	060	5405	UN	2,00	8,05	18,10	1,25		0,00		0,00
1322	T.C. ZARCORAL 900 ML	32089010	060	5405	LA	8,00	65,75	394,50	30,68		0,00		0,00
1320	T.C. SELADOR ACRILICO 3,6LT	32091010	060	5405	GL	6,00	54,20	325,20	25,28		0,00		0,00
2733	ATLAS; KIT 5 PCS 1002	96034010	000	5102	UN	4,00	38,60	154,40	12,00	24,21	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 219,33 (14,25%) Fonte IBPT Pedido Ref.:144472/PED	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

MATERIAL DE CONSUMO

Justificativa para Aquisição de Materiais Hidráulicos e de Limpeza

A presente justificativa refere-se à aquisição de mangueira de jardim para limpeza, torneira, abraçadeira e veda rosca, realizada por meio de adiantamento de fundos, destinados à UBS Carlos Gonçalves.

A aquisição dos itens ocorreu em caráter emergencial, em razão da necessidade imediata de realização de serviços de limpeza e manutenção das instalações hidráulicas da unidade, visando assegurar condições adequadas de higiene e funcionamento.

Destaca-se que a mangueira de jardim é essencial para a higienização de áreas externas e apoio às atividades de limpeza, enquanto os demais materiais são indispensáveis para reparos na rede hidráulica, prevenindo vazamentos e garantindo o correto abastecimento de água.

Ressalta-se que a ausência desses materiais poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados, afetando diretamente as condições sanitárias da unidade de saúde, com possíveis riscos aos usuários e servidores.

Salienta-se ainda que, no momento da demanda, não havia disponibilidade dos itens em estoque, bem como não havia tempo hábil para a realização do processo regular de aquisição, justificando-se, assim, a utilização do adiantamento de fundos já realizado.

Dessa forma, a aquisição mostrou-se necessária e adequada para garantir a continuidade dos serviços, a manutenção da infraestrutura da UBS Carlos Gonçalves e o atendimento às condições adequadas de funcionamento.

Nº 429

DATA DA DESPESA 04/02/2026 VALOR:154,10


Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000223

Recebemos de AMIR DA ROSA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/02/2026 Dest/Reme: Prefeitura Municipal de Jaguarao - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 154,10

NF-e
Nº 000.000.429
Série 001


DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMIR DA ROSA



RUA ANDRADE NEVES, 1205, -
CENTRO - JAGUARAO - RS
Fone: - CEP: 96300-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.429
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4326 0290 9582 1600 0157 5500 1000 0004 2910 0001 4041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243260060139395 - 24/02/2026 13:52:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680000259

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 90.958.216/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Jaguarao

CNPJ: 88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO: 24/02/2026 13:43:05

ENDEREÇO: AV. 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO: JAGUARAO

UF: RS

TELEFONE / FAX: (53)3261-1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,30	162,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	154,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (SERVIÇO)	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	VALOR IPI ST
2764	MANGUEIRA JARDIM SILICONE LARANJA 1/2 PABOVI	39173229	0430	5102	MT	20,030	6,68	5,81% (R\$ 7,75)	125,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3679	TORNEIRA JARDIM 1/2 BICO MOVEEL HERC	84818019	0400	5102	UN	3,000	5,40	4,20% (R\$ 0,68)	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
929	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 14/27	73269090	0400	5102	UN	6,000	1,30	0,77% (R\$ 0,06)	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3835	VEDA ROSCA AJAX 12x20M	39209990	0400	5102	UN	1,000	5,04	0,79% (R\$ 0,04)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$: 21,99 Federal e 25,31 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Bobina de Ignição

A presente justificativa refere-se à aquisição de bobina de ignição modelo SEVA DT1050/VT140, realizada por meio de adiantamento de fundos, destinada a veículo pertencente à frota da Secretaria de Saúde.

A aquisição do referido componente ocorreu em caráter emergencial, em virtude de falha mecânica identificada no veículo, comprometendo seu funcionamento adequado. A bobina de ignição é peça essencial para o sistema de funcionamento do motor, sendo responsável por garantir a geração de energia necessária para a ignição, sem a qual o veículo fica impossibilitado de operar.

Ressalta-se que a indisponibilidade do veículo impactaria diretamente na prestação dos serviços da Secretaria de Saúde, especialmente no transporte de pacientes, equipes e insumos, podendo causar prejuízos à continuidade e eficiência do atendimento público.

Destaca-se ainda que, no momento da necessidade, não havia disponibilidade da peça em estoque, tampouco tempo hábil para a realização dos trâmites regulares de aquisição, o que justificou a compra imediata por meio de adiantamento de fundos já realizado.



Dessa forma, a aquisição mostrou-se necessária e adequada para restabelecer as condições de uso do veículo, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às demandas da Secretaria de Saúde.

Nº 12170

DATA DA DESPESA 03/02/2026 VALOR:42,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 225

RECEBEMOS DE TACOPEL CONCERTOS E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 12170 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE JAGUARAO	VLR TOTAL NOTA R\$ 42,00

 <p>TACOPEL CONCERTOS E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS EIRELI Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, 8558 - Fragata - Pelotas, RS - CEP: 96040000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 12170 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4326 0205 5452 9000 0172 5500 1000 0121 7017 7884 4842</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260036382420 03/02/2026 11:15:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930356861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.545.290/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 03/02/2026
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARAO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS
MUNICÍPIO JAGUARAO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:14:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 42,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
90331045	BOBINA SEVA DT1050/VT140	90299010	0400	5102	UN	1,00	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedidos N: 23369 Val Aprox Tributos R\$ 8,18 (19,47%) Federal e R\$ 7,14 (17,00%) Estadual - Fonte: IBPT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 06

MATERIALCONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Peças e Insumos de Manutenção Veicular

A presente justificativa refere-se à aquisição de pastilhas de freio, sensor ABS e fluido de freio, destinados ao veículo de placa JCE2H24, lotado na Secretaria de Saúde, com pagamento realizado por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição dos referidos itens ocorreu em caráter emergencial, em razão da necessidade imediata de manutenção do sistema de freios do veículo, componente essencial para a segurança na condução. As pastilhas de freio, o sensor ABS e o fluido de freio são fundamentais para o pleno funcionamento do sistema, garantindo eficiência na frenagem e evitando riscos de acidentes.



Ressalta-se que a não substituição ou manutenção adequada desses itens comprometeria a segurança dos ocupantes e de terceiros, além de inviabilizar a utilização do veículo, o que impactaria diretamente na prestação dos serviços da Secretaria de Saúde, especialmente no transporte de pacientes, equipes e insumos.

Destaca-se ainda que, no momento da necessidade, não havia disponibilidade dos itens em estoque, tampouco tempo hábil para a realização dos procedimentos regulares de aquisição, justificando-se, assim, a utilização do adiantamento de fundos.

Dessa forma, a aquisição mostrou-se necessária e adequada para garantir a segurança, a regularidade do veículo e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL Nº 1408
DATA DA DESPESA 05/02/2026 VALOR:498,00
Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000224

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IR:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 05/02/2026 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$498,00		NF-e Nº000001408 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000001408 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4326 0230 2230 9100 0195 5500 1000 0014 0810 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 05/02/2026	
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/02/2026
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:41:25

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 515,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 17,30	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 498,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
SYL2341	PAST.FREIO MASTER 2.3 13/ DIANT.PD1439B PF188 PW188 N1749P	87083090	0102	5102	UN	1	222,20	222,20	7,46	214,74	0,00	0,00	0,00
F.DS30053 DDDE	SENSOR ABS MASTER 2.3 16V 13/ DIAMN.	85432000	5102	5102	UN	1	211,00	211,00	7,08	203,92	0,00	0,00	0,00
RCLF- 00054	FLUIDO FREIO DOT-4 VARGAS (500 ML) FLUDS775 6092 C-0054	38190000	0102	5102	UN	2	41,05	82,10	2,76	79,34	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 148,48 (29,82%).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 07

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Peças e Insumos de Manutenção Veicular

A presente justificativa refere-se à aquisição de kit de embreagem, retentor de motor e óleo 75W80 (Menzoil), destinados ao veículo de placa IYP5572, realizada por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição dos referidos itens ocorreu em caráter emergencial, em razão da necessidade imediata de manutenção mecânica do veículo, que apresentava falhas no sistema de transmissão e possíveis vazamentos de óleo, comprometendo seu funcionamento adequado. O kit de embreagem é essencial para a transmissão de força do motor, o retentor garante a vedação adequada, evitando vazamentos, e o óleo lubrificante é indispensável para o correto funcionamento e conservação dos componentes mecânicos.

Ressalta-se que a não realização da manutenção poderia ocasionar danos mais graves ao veículo, além de sua paralisação, impactando diretamente na prestação dos serviços, especialmente considerando sua utilização em atividades essenciais.

Destaca-se ainda que, no momento da necessidade, não havia disponibilidade dos itens em estoque, tampouco tempo hábil para a realização dos trâmites regulares de aquisição, o que justificou a utilização do adiantamento de fundos.



Dessa forma, a aquisição mostrou-se necessária e adequada para restabelecer as condições de uso do veículo, garantindo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos maiores à Administração

NOTA FISCAL N° 1410

DATA DA DESPESA 05/02/2026 VALOR: 1276,00

N° DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 0000226

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSION: 05/02/2026 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$1.276,00		Nº 000001410 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001410 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4326 0230 2230 9100 0195 5500 1000 0014 1010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CPF/CNPJ 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO			CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 05/02/2026	
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422		BAIRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/02/2026	
MUNICÍPIO Jaguarao	PHONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30:19	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.277,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1,05	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.276,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
F.3000001 210	KIT EMBR.CORSA/ONIX/MONTANA C/ATUADOR 620323609 EL-90124 228323	87089300	5102	5102	JG	1	950,31	950,31	0,78	949,53	0,00	0,00	0,00
F.2702- BRAGF	RET.MOTOR TRAS.CORSA/CELTA 8/1	40169300	0102	5102	UN	1	100,00	100,00	0,08	99,92	0,00	0,00	0,00
94	OLEO 75W80 MENZOLL	27101932	0500	5656	UN	3	75,58	226,74	0,19	226,55	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 359,80 (28,20%).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para Aquisição de Vidros Lisos

A presente solicitação tem como objetivo justificar a aquisição de 02 (dois) vidros lisos destinados ao Posto de Saúde Arnaldo Valdomiro Ferreira, realizada por meio de adiantamento de fundos.

A compra se faz necessária em razão de danos identificados em estruturas existentes da unidade, comprometendo a segurança, a higiene e o adequado funcionamento do ambiente. A substituição imediata dos vidros é essencial para garantir a integridade física de usuários e servidores, bem como para manter as condições adequadas de atendimento à população.

Considerando a urgência da demanda e a necessidade de pronta reposição para evitar prejuízos maiores ao patrimônio público e à continuidade dos serviços de saúde, optou-se pela aquisição via adiantamento de fundos, procedimento que possibilita maior celeridade na resolução da situação.

Dessa forma, a despesa realizada encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da unidade de saúde.

NOTA Nº 650559393

DATA DA DESPESA 09/02/2026 VALOR: R\$350,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000228

RECEBEMOS DE UILDER COELHO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e

Nº: 65059393

Série: 890

CNPJ: 97.014.500/0001-14

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 UILDER COELHO RUA GEN CAMARA, 1108 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332612285	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº: 65059393 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	
	CHAVE ACESSO 43260287958674000181558900650593931743847094 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243260043086417 - 09/02/2026 10:28:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 680042423
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CPF/CNPJ: 97.014.500/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Jaguarão	CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/02/2026 10:22:00		
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Jaguarão (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 350,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 350,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
001	VIDRO LISO	70071900	063	6405	UN	2,0000	175,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 Vidro - Unidade de Saúde Amalim Valdomiro Ferreira - Pinzonense / 1 Vidro - Unidade de Saúde Darcy Amari Ribeiro.	RESERVADO AO FISCO [*** Logon Operador e-CNPJ: 01.652.962/0001-88 - ATIVA ORGANIZACAO CONTAB. LTDA.]

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e
Nº/Série: 239 / 0
Emissão: 06/02/2026
Valor: 571,96

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 239 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4326 0238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 3913 6645 0745
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243260041370932 06/02/2026 15:02:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 06/02/2026 15:03:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422	BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/02/2026 15:03:00
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS
CEP 96.300-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	571,96		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,55	571,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14643	GUIA PORTA CORRER MASTER 18/33	87082993	0102	5102	1.000	1,0000	192,5000	192,50	63,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1045	CILINDRO PORTA CLIO 99/ DIANT ESQ	83012000	0102	5102	1.000	1,0000	67,4600	67,46	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14021	GUARNICAO PORTA CORRER MASTER MASTER 2.3 19/ LATERAL	40082900	0102	5102	1.000	1,0000	312,0000	312,00	94,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VAN MASTER IYH6599	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Cabo Cordo plástico 02x6

A presente solicitação tem como finalidade justificar a aquisição de 33,875 (trinta e três vírgula oitocentos e setenta e cinco) metros de cabo cordoplástico 02x6, destinado à realização de ajustes nas instalações elétricas do prédio da Secretaria de Saúde, por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição do referido material foi necessária para atender demandas emergenciais de manutenção elétrica, visando corrigir inadequações identificadas na rede existente, as quais poderiam comprometer o funcionamento adequado dos equipamentos e a segurança das instalações.

Destaca-se que a intervenção realizada contribui para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando riscos de falhas elétricas, curtos-circuitos ou interrupções no fornecimento de energia.

Considerando o caráter urgente da necessidade e a impossibilidade de aguardar os trâmites regulares de aquisição, optou-se pela compra via adiantamento de fundos, procedimento que assegura maior agilidade na resolução da demanda.


Dessa forma, a despesa realizada encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público e à manutenção adequada das instalações da Secretaria de Saúde.

NOTA Nº 755

DATA DA DESPESA :11/02/2026 VALOR: 500,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000212

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 25/02/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 500,00		NF-e Nº 000.000.755 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.755 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4326 0202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 5510 0000 7408
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260061530024 - 25/02/2026 10:49:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 25/02/2026 10:49:25
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BAS. CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	Total dos Tributos (Fome: IPI) 152,25	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO-PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5488	CABO CORDOPLASTICO 2 X 6 121537	85444900	0500	5102	MT	33,875	14,76	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 67,25 Federal e 85,00 Estadual Fonte: IBPT 47C8DA. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 247940	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO10

Material de consumo:

Justificativa para Aquisição de Massageol Aerossol

A presente solicitação tem como objetivo justificar a aquisição de 10 (dez) unidades de Massageol aerossol, destinadas ao uso nas ambulâncias sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, para atendimento durante o evento municipal de Carnaval, por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição do referido item se faz necessária para compor os insumos de primeiros socorros utilizados pelas equipes de atendimento pré-hospitalar, especialmente em situações de dores musculares, contusões e outros agravos comuns durante eventos de grande porte, como o Carnaval.

Considerando o aumento significativo da demanda por atendimentos emergenciais nesse período, torna-se imprescindível o adequado abastecimento das ambulâncias, garantindo agilidade e eficiência nos atendimentos prestados à população.

Destaca-se ainda que, em razão da urgência e da necessidade de pronta disponibilidade do material para o evento, a aquisição foi realizada por meio de adiantamento de fundos, procedimento que possibilita maior celeridade na execução da despesa.

Dessa forma, a despesa realizada encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público e assegurando a qualidade dos serviços de saúde durante o evento municipal.

NOTA Nº 002.400

DATA DA DESPESA 11/02/2026

VALOR: R\$ 296,60

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000236

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.400 SÉRIE 077
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA AV. 27 DE JANEIRO, 484 - CENTRO, JAGUARAO, RS - CEP: 96300000 Fone: 5332611212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº: 000.002.400 SÉRIE: 077 Folha 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 4326 0288 2121 1300 7295 5507 7000 0024 0013 5986 8702	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260046337408 - 11/02/2026 11:25:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680063030	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 88.212.113/0072-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F. 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/02/2026
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO JAGUARAO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422 - Nao Informado		UF RS	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 11/02/2026
MUNICIPIO JAGUARAO	FONE/FAX 005332611999	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:25:48

CÁLCULO DO IMPOSTO																	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	399,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	102,40	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	296,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR DESC.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
11802	MESSAGEOL AERO 90G NEOQUIMICA	30049099	060	5929	UN	6,0000	39,9000	61,44	177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11802	MESSAGEOL AERO 90G NEOQUIMICA	30049099	060	5929	UN	1,0000	39,9000	10,24	29,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11802	MESSAGEOL AERO 90G NEOQUIMICA	30049099	060	5929	UN	1,0000	39,9000	10,24	29,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11802	MESSAGEOL AERO 90G NEOQUIMICA	30049099	060	5929	UN	1,0000	39,9000	10,24	29,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11802	MESSAGEOL AERO 90G NEOQUIMICA	30049099	060	5929	UN	1,0000	39,9000	10,24	29,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		NFE ref. nfce: numero: 68437 em: 02/2026 [43260288212113007295650030000684371468375985]	RESERVADO AO FISCO
------------------	--	---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANENO 11

ANEXO10

Material de consumo:

Justificativa para Aquisição de Peças – Veículo IYH 6599

A presente solicitação de aquisição, via adiantamento de fundos, refere-se à compra de 01 guia de correr master 18/33, 01 cilindro de porta dianteira e 01 guarnição de porta de correr para o veículo de placa IYH 6599.

A necessidade da compra justifica-se em razão do desgaste e avarias identificadas nos referidos componentes, comprometendo o adequado funcionamento das portas do veículo, bem como a segurança dos usuários e a integridade do patrimônio público. A guia de correr apresenta folga excessiva, dificultando o deslizamento da porta, enquanto o cilindro da porta dianteira encontra-se com falhas no mecanismo de travamento, podendo ocasionar riscos de acesso indevido. Já a guarnição da porta de correr está deteriorada, prejudicando a vedação e permitindo a entrada de poeira e água.

Diante da urgência na manutenção e da necessidade de manter o veículo em plenas condições de uso, opta-se pela aquisição imediata das peças por meio de adiantamento de fundos, garantindo maior agilidade no processo e evitando a indisponibilidade do veículo para as atividades operacionais.

Assim, a aquisição mostra-se necessária, oportuna e alinhada aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

NOTA Nº 239


DATA DA DESPESA 06/02/2026

VALOR: R\$ 571,96

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000234


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e Nº/Série: 239 / 0 Emissão: 06/02/2026 Valor: 571,96
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguaí, N°443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 239 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4326 0238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 3913 6645 0745 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243260041370932 06/02/2026 15:02:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 06/02/2026 15:03:00
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/02/2026 15:03:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422		MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX
MUNICÍPIO	UF RS	CEP 96.300-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 571,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 177,55
					VALOR TOTAL DA NOTA 571,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
14843	GUIA PORTA CORRER MASTER 18/33	87082093	0102	5102	1.000	1,0000	192,5000	192,50	63,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1045	CILINDRO PORTA CLIO 99/ DIANT ESQ	83012000	0102	5102	1.000	1,0000	67,4600	67,46	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14021	GUARNICAO PORTA CORRER MASTER MASTER 2.3 19/ LATERAL	40082900	0102	5102	1.000	1,0000	312,0000	312,00	94,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VAN MASTER IYH6599		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 12

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição de Par de Amortecedores Traseiros

A presente solicitação tem como objetivo justificar a aquisição de 01 (um) par de amortecedores traseiros para o ônibus de placa IYX4162, lotado na Secretaria de Saúde, utilizado no transporte de pacientes do SUS, por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição se fez necessária em razão do desgaste e comprometimento dos amortecedores do veículo, identificados durante inspeção, o que poderia afetar diretamente a segurança dos passageiros, o conforto durante o transporte e a estabilidade do veículo nas vias.

Considerando que o referido ônibus é utilizado diariamente para o deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento fora do domicílio, a manutenção adequada do veículo é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população.

Destaca-se ainda que, devido à urgência na realização do reparo e à necessidade de evitar a interrupção dos atendimentos, optou-se pela aquisição por meio de adiantamento de fundos, procedimento que proporciona maior agilidade na solução da demanda.

Dessa forma, a despesa realizada encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público, à segurança dos usuários e à manutenção dos serviços de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde.

NOTA Nº 65313672

DATA DA DESPESA 11/02/2026 VALOR: R\$ 1000,00

Nº DO CHEQUE REFERE/NTE À DESPESA:000237

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
 Nº: 85313672
 Série: 890
 CNPJ: 35.049.742/0001-96

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº: 65313672
 SÉRIE: 890
 FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO
 43260287958674000181558900653136721154481594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243260061700301 - 25/02/2026 12:33:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 8002237690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
 35.049.742/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CPF/CNPJ
 88.414.552/0301-97

DATA DA EMISSÃO
 25/02/2026 12:31:00

ENDEREÇO
 AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 Jaguarão (BRASIL)

UF
 RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - Sem Frete

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
01	Um par de amortecedor dianteiro tribus placa RYX4162	87088000	0400	5102	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO
 [*** Legim Operator CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI;]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 13

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO JÁ REALIZADA DE PAR DE AMORTECEDORES TRASEIROS

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição já realizada de um par de amortecedores traseiros para o ônibus de placa IYX4162, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O referido veículo é essencial para o deslocamento diário de pacientes que necessitam de atendimento em outros municípios, garantindo o acesso a consultas, exames e tratamentos, sendo um serviço de caráter contínuo e indispensável.

Durante a execução das atividades, foi identificado desgaste excessivo nos amortecedores traseiros, comprometendo significativamente a estabilidade, a segurança e o conforto dos passageiros. Diante dessa situação, havia risco iminente à integridade física dos usuários e possibilidade de agravamento de danos mecânicos no veículo.

Considerando a urgência da situação e a necessidade de evitar a paralisação do transporte de pacientes, a aquisição do par de amortecedores foi realizada por meio de adiantamento de fundos, permitindo a substituição imediata dos componentes e o restabelecimento das condições adequadas de uso do veículo.

Ressalta-se que a medida adotada foi indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando transporte seguro, eficiente e adequado aos pacientes atendidos pelo SUS.

Diante do exposto, justifica-se a despesa realizada, tendo em vista seu caráter emergencial e a relevância do serviço prestado à população.

NOTA Nº 65313672

DATA DA DESPESA 11/02/2026 VALOR: 1000,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00230

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 65313695

Série: 890

CNPJ: 35.049.742/0001-96

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI

NFe
Nota Fiscal Eletrônica

R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO,
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300303 - Fone/Fac:
5332616009

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: 65313695
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO
43260287858674000181558900853136951758257848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243260061701495 - 25/02/2026 12:35:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8002237690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ: 35.049.742/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CPF/CNPJ: 88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO: 25/02/2026 12:34:00

ENDEREÇO: AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Jaguarão (BRASIL)

UF: RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
01	Um par de amortecedor traseiro êmbus placa IYX4162	87088000	0400	5102	UN	1,0000	1,000,0000	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

[*** Login Operador CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO14

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o pagamento referente à aquisição de 02 (dois) filtros de ar para o veículo Mercedes Sprinter, placa JBK3D49, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O referido veículo desempenha papel essencial no deslocamento diário de pacientes para consultas, exames e tratamentos, sendo indispensável para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Durante a utilização do veículo, foi constatada a necessidade urgente de substituição dos filtros de ar, tendo em vista o desgaste dos componentes, o que poderia comprometer o desempenho do motor, aumentar o consumo de combustível e ocasionar danos mecânicos mais graves.

Diante da urgência da situação e da imprescindibilidade do veículo para o atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, a aquisição foi realizada por meio de adiantamento de fundos, permitindo a reposição imediata dos componentes e evitando a interrupção dos serviços de transporte de pacientes.

Dessa forma, justifica-se a despesa efetuada, considerando seu caráter emergencial, a relevância do serviço prestado e a necessidade de manter o veículo em condições adequadas de funcionamento.

NOTA Nº250

DATA DA DESPESA 12/02/2026

VALOR: 250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000232

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e
Nº/Série: 250 / 0
Emissão: 24/02/2026
Valor: 250,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI

Quatro Rodas
Rua Uruguaí, Nº443
Centro
Jaguarao, RS
Fone: 53984152010
CEP: 96300000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Salda 1

Nº 250

Série 0

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4328 0238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 5016 3363 1379

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

243260060637858 24/02/2026 18:10:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO

24/02/2026 18:11:00

ENDEREÇO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

BAIRRO / DISTRITO

centro

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/02/2026 18:11:00

MUNICÍPIO

Jaguarao

FONE / FAX

UF

RS

CEP

96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	250,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,68	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14492	FILTRO AC MERCEDES SPRINTER 20/ VITO 16/ VITO TOURER 16/	84213990	0102	5102	2.000	2	125	250,00	46,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VAN SPRINTER PLACA J8K3D49 J8K3D54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 15

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de um setor destinado à manutenção da van de placa IYG8073, veículo este pertencente e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A referida aquisição se fez necessária em caráter emergencial, tendo em vista que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em situações de urgência e tratamentos contínuos fora do domicílio. A indisponibilidade do veículo poderia comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos e o acesso dos pacientes aos serviços de saúde.

Ressalta-se que não havia, no momento da necessidade, processo licitatório vigente que contemplasse o item em questão, o que inviabilizou a aquisição pelos meios ordinários. Dessa forma, para evitar a paralisação do serviço público essencial, optou-se pela aquisição por meio de adiantamento de fundos, conforme previsto na legislação vigente.



Diante do exposto, a despesa realizada mostra-se necessária, urgente e devidamente justificada, visando garantir a manutenção da frota e a continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº 6506653

DATA DA DESPESA 09/02/2026

VALOR: 1500,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000229

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 65060653 Série: 890 CNPJ: 35.049.742/0001-96	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <p>35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI</p> <p>R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332616009</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº: 65060653 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1</p>		
	<p>CHAVE ACESSO</p> <p>43260287958674000181558900650606531206330851</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>243260043146889 - 09/02/2026 10:54:57</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8002237690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 35.049.742/0001-96	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/02/2026 10:53:00
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jaguarão (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	SETOR PARA VAN MASTER PLACA JYG8073	87021000	0400	5102	UN	1,0000	1.500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A VAN RENAULT MASTER PLACA JYG 2227 VENDA DE MERCADORIAS REFERENTE AO EMPENHO N° 003878/2025	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador: CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI;]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO16

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o pagamento referente à aquisição de materiais automotivos destinados à manutenção do veículo Onix, placa IYP 5572, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens adquiridos compreendem: Remox 5L, cabos de vela, velas de ignição, lâmpada H4 60/55 e cola de silicone para junta de motor, sendo todos essenciais para a manutenção corretiva e preventiva do referido veículo.

Destaca-se que o veículo é utilizado no transporte de materiais e equipes de saúde para a realização de visitas domiciliares a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles acamados que necessitam de acompanhamento e tratamento por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Durante a utilização, foi identificada a necessidade de substituição e reposição imediata dos componentes mencionados, a fim de garantir o pleno funcionamento do veículo, bem como a segurança dos servidores e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

Diante da urgência e da relevância do serviço desempenhado pelo veículo, a aquisição dos materiais foi imprescindível para evitar a interrupção das atividades, assegurando o atendimento adequado aos pacientes.

Dessa forma, justifica-se a despesa realizada, considerando seu caráter necessário, a utilidade pública do veículo e a importância

NOTA Nº 251

DATA DA DESPESA 12/02/2026


VALOR: 452,33

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000233

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e
NºSérie: 251 / 0
Emissão: 24/02/2026
Valor: 452,33

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 251 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4326 0238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 5112 9691 9990 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243260060639671 24/02/2026 18:11:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NCME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97 DATA DE EMISSÃO 24/02/2026 18:13:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422 BAIRRO / DISTRITO centro DATA SAÍDA / ENTRADA 24/02/2026 18:13:00
MUNICÍPIO Jaguarao FONE / FAX UF RS CEP 96.300-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 452,33		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 146,68	VALOR TOTAL DA NOTA 452,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7530	REMOVEX 5L	34023100	0102	5102	1,000	1	52,51	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510	CABOS VELAS CORSA CELTA PRISMA AGILE 1.0 1.4 1.8 8V FIAT 1.8V	85443000	0102	5102	1,000	1	58,02	58,02	23,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12721	CABOS VELAS ONIX PRISMA COBALT 12/	85443000	0102	5102	1,000	1	162,96	162,96	65,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4589	VELA IGNICAO CORSA CELTA PRISMA 05/ VHCE SPE FLEX JOGO 4	85111000	0102	5102	1,000	1	83,52	83,52	34,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4114	LAMPADA H4 60/55W 12V	85392110	0102	5102	3,000	3	21,16	63,48	20,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12329	COLA SILICONE JUNTA MOTOR ISALITEC BLACK PRETO	35081090	0102	5102	1,000	1	31,84	31,84	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ONIX PLACA IYP5572 IYP0405 RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 17

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de papel sulfite A3 e argila, materiais destinados à realização de oficinas terapêuticas, efetuado por meio de adiantamento de fundos.

A aquisição dos referidos materiais é de suma importância para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, as quais visam promover o bem-estar, a reabilitação psicossocial e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. As oficinas terapêuticas constituem instrumento fundamental no processo de cuidado, estimulando habilidades motoras, cognitivas e emocionais dos participantes.

Ressalta-se que a compra foi realizada em caráter necessário e oportuno, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções, considerando a demanda imediata dos serviços e a inexistência de estoque suficiente no momento.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público e assegurar a manutenção das ações terapêuticas ofertadas, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados.

Termos em que, justifica-se.


NOTA Nº 209

DATA DA DESPESA 14/03/2026

VALOR: 1600,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000248

Recebemos de ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 04/03/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 1.600,00		NF-e Nº 000.000.209 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA AVENIDA 27 DE JANEIRO, 536, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.209 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4326 0303 4733 2300 0190 5500 0000 0002 0910 0000 0908
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260070409212 - 04/03/2026 09:33:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680051376	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 03.473.323/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	04/03/2026 09:29:23
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (PIS+PIS)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,06	1.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO PIS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CPIS	GT	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINS
7891173022967	PAPEL SULFITE A3 CHAMEX	48025610	0102	5102	UN	8,000	140,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898994266815	ARGILA HKG	25084010	0102	5102	UN	40,000	12,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 239,06 Federal e 248,00 Estadual Fonte: IBPT 47C8DA. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO18

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de 01 (um) pacote de folhas A3, destinado ao uso do setor de unidades de saúde, adquirido por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição é necessária para a elaboração de materiais utilizados em dinâmicas informativas desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente nas salas de espera, com o objetivo de promover ações de educação em saúde junto à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se que essas atividades possuem caráter preventivo e educativo, contribuindo para a disseminação de informações relevantes sobre cuidados com a saúde, prevenção de doenças e promoção do bem-estar, sendo ferramentas importantes para qualificar o atendimento prestado à comunidade.

Ressalta-se que a compra foi realizada em caráter oportuno, considerando a necessidade imediata do setor e a ausência de material disponível em estoque, garantindo a continuidade das ações sem prejuízos aos serviços ofertados.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público e assegurar o desenvolvimento das atividades educativas nas unidades de saúde.

Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 459

DATA DA DESPESA 03/03/2026

VALOR: 72,90

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000249

Recebemos de UILDER ALANIZ PARADEDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 03/03/2026 - Dest.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - Valor Total: 72,90

NF-e
Nº: 000.000.459
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UILDER ALANIZ PARADEDA

General Osorio, 442
centro - 96300 - 000
Jaguarao - RS Telefone: 5399162777

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº: 000.000.459
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4326 0300 9892 4700 0182 5500 1000 0004 5914 2550 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260068923426

03/03/2026 10:23:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0680045767

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

00.989.247/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

03/03/2026

ENDEREÇO

AV 27 DE JANEIRO, 422

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CEP

96300 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/03/2026

MUNICÍPIO

JAGUARAO

FONE/FAX

(53) 3261-1999

UF

RS

IE

HORA DA SAÍDA

10:22:54

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12,05	72,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,90

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL	DESC.	VL TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL APX
5808	PAPEL CHAMEX A3 75G/M2 - Barras: 7891173022967	48025693	0400	5102	UN	1,00	72,90	72,90	0,00	72,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,05

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 12,05 Fed 6,95 Est 5,10 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5102 = RS72,90; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO19

MATERIAL DE CONSUMO:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de 01 (uma) bateria 12V 100Ah, marca Pioneiro, destinada ao veículo de placa IYR 7677, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizada por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição fez-se necessária em razão da substituição de bateria inoperante, a qual comprometia o funcionamento do veículo utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que o referido veículo desempenha papel essencial no deslocamento de pacientes para consultas, exames e atendimentos de urgência e emergência.

Destaca-se que a compra foi realizada em caráter emergencial, visando restabelecer, com a máxima brevidade, as condições de uso do veículo, evitando a interrupção dos serviços e prejuízos à população atendida.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e o adequado funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.



Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 65522606

DATA DA DESPESA 06/03/2026

VALOR: 648,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000250

RECEBEMOS DE JOAO UBALDO BECKER - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 65522606 Série: 890 CNPJ: 87.718.466/0001-05	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 JOAO UBALDO BECKER - ME RUA VENANCIO AIRES, 711 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332611802	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 65522606 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 CHAVE ACESSO 43260387958674000181558900655226061938649300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260074282806 - 06/03/2026 16:09:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 680024425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 87.718.466/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO	CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 06/03/2026 16:05:00
ENDEREÇO RUA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 96300000
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 648,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 648,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
F100DS	BATERIA 12V 100AH PIONEIRO	85071090	0102	5102	PC	1,0000	648,0000	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 192.877.390-72 - JOAO UBALDO BECKER;]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 20

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de ácido acético a 5% (frasco de 250 ml), realizada por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição é necessária para utilização em procedimentos realizados nas unidades de saúde, sendo o ácido acético insumo importante em práticas clínicas, especialmente em exames e avaliações que auxiliam na prevenção e diagnóstico de agravos à saúde.

Ressalta-se que a compra ocorreu em caráter oportuno, diante da necessidade imediata do material e da inexistência de estoque disponível no momento, a fim de não comprometer a continuidade dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).



Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a manutenção dos serviços de saúde e a adequada assistência aos usuários.

Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 65265816

DATA DA DESPESA 23/02/2026

VALOR:59,00

RECEBEMOS DE NUTRIFARMA FARMACIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 65265616 Série: 890 CNPJ: 02.642.876/0001-67	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 NUTRIFARMA FARMACIA LTDA AV 27 DE JANEIRO, 684 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332612990	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 65265616 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 CHAVE ACESSO 43260287558674000181558900652656161353292975 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260058404735 - 23/02/2026 13:42:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 680049436	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CPF/CNPJ 02.642.876/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 23/02/2026 11:47:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 59,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA		
												ICMS	IPI	
0691089	ÁCIDO ACÉTICO A 5% 250ML	29152100	0300	5102	UN	1,0000	59,0000	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 721.258.590-34 - ANA PAULA MURAES DOS SANTOS FLECK]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 21

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de fios paralelos 2x2,50 mm² e 2x4,00 mm², destinados à realização de reparações elétricas na Farmácia Municipal de Saúde, efetuado por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição mostrou-se necessária para a manutenção corretiva das instalações elétricas, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a segurança do ambiente, especialmente considerando a necessidade de conservação de medicamentos e insumos que demandam condições apropriadas de armazenamento.

Ressalta-se que os reparos foram realizados em caráter emergencial, diante da necessidade de evitar interrupções nos serviços prestados à população, bem como prevenir riscos decorrentes de possíveis falhas elétricas.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Farmácia Municipal de Saúde.

Termos em que, justifica-se.



NOTA Nº 65265816

DATA DA DESPESA 23/03/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000252

VALOR:500,00

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 4092
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	500,00	SÉRIE: 3
				EMIÇÃO: 23/03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MADEIRAO MAT DE CONST LTDA  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 4092 SÉRIE: 3 FL 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4328.0392.1061.7800.0130.5500.3000.0040.9210.0134.8748 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	243260094503027	23/03/2026 17:15:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	0680031626	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF	92.106.178/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO	23/03/2026
NOME / RAZÃO SOCIAL			2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		DATA ENTRADA / SAÍDA	23/03/2026
ENDEREÇO		AV. 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	96300-000
MUNICÍPIO	JAGUARAO	FONE / FAX	5332611999	UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					HORA DE ENTRADA / SAÍDA	17:15:57

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
FATURA / DUPLICATA											
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS	500,00	VALOR DO ICMS	85,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES					CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL					INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	
		1 - DESTINATARIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,0000	0,0000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
594	FIO PARALELO 2 X 2,50 MM	85444900	000	5102	ML	25,00	10,00	250,00	0,00	42,50	0,00	17,00	0,00
1001290	FIO PARALELO 2 X 4,00 MM	85444900	000	5102	ML	19,0111	13,15	250,00	0,00	42,50	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 80,10 (16,02%) Fonte IBPT Pedido Ref.:145460/PED	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 22

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de tintas destinadas à realização de reparos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sob responsabilidade desta Secretaria, efetuado por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição faz-se necessária para a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das unidades, contribuindo para a conservação dos ambientes, melhoria das condições de atendimento e garantia de espaços adequados, seguros e acolhedores para usuários e profissionais de saúde.

Ressalta-se que os reparos foram realizados em caráter oportuno, considerando a necessidade imediata de conservação das instalações, evitando a deterioração dos espaços e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a adequada manutenção das UBS e a qualidade dos serviços ofertados.

Termos em que, justifica-se.



NOTA Nº 4091

DATA DA DESPESA 23/03/2026

VALOR:995,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000253

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 4091
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	995,00	SÉRIE: 3
				EMIÇÃO: 23/03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MADEIRAO MAT DE CONST LTDA  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 4091 SÉRIE: 3 FL 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4328.0382.1061.7800.0130.5500.3000.0040.9110.0134.8732 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF	243260094497492 23/03/2026 17:12:57
0680031626		92.106.178/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	88.414.552/0001-97	23/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. 27 DE JANEIRO, 422	CENTRO	96300-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
JAGUARAO	5332611999	RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
		17:12:00

FATURA / DUPLICATA								
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA								

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	995,00

RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF
		1 - DESTINATARIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Vol			0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1559	T.C. CORALAR 18 LT BRANCO	32091010	060	5405	BL	3,00	232,40	697,20	5,63	0,00	0,00		
3297	T.C. BASE CORALMUR "F" 3,2LT	32091010	060	5405	UN	2,00	129,45	258,90	2,09	0,00	0,00		
100067	T.C. BASE CORALIT AB "MF" ZO 800ML	32091010	060	5405	UN	1,00	47,00	47,00	0,38	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 134,91 (13,45%) Fonte IBPT Pedido Ref.:145458/PED	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 23

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de toner para impressora, destinado ao setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, realizado por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição é indispensável para a continuidade das atividades administrativas, considerando a necessidade de impressão de documentos oficiais, relatórios, prontuários, encaminhamentos e demais materiais essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde. Ressalta-se que a compra foi efetuada em caráter oportuno, diante da necessidade imediata do setor e da inexistência de suprimento em estoque, evitando prejuízos às rotinas administrativas e ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 051.509

DATA DA DESPESA 09/03/2026

VALOR: 1250,00


Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 000251

RECEBEMOS DE AUGUSTO TORRES NEDEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 051.509 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



AUGUSTO TORRES NEDEL
Rua Conselheiro Saraiva, 141, Areal, Pelotas - RS - 96.080-040
Fone (53) 3028-0545
augusto@grupoagk.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 051.509
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4326 0307 1552 1700 0110 5500 1000 0515 0914 8606 8168
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Revenda de mercadorias adq. terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260076150898 - 09/03/2026 11:42:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 930371860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.155.217/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA EMISSÃO 09/03/2026
ENDEREÇO Av. 27 de Janeiro, 422	BAIRRO Centro	CEP 96.300-000	DATA SAÍDA 09/03/2026
MUNICÍPIO Jaguarão	FONE/FAX (53) 3261-3236	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 11:41

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
051509/1	24/03/2026	1.250,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNTE.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2150X/230X/2300X 7,5K BLACK GTIN/EAN: 7908065753431	84439933	6102	5.102	UN	2,00	156,25	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2151X/230X/2301X 5,5K CYAN GTIN/EAN: 7908065753448	84439933	6102	5.102	UN	2,00	156,25	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2153X/230X/2303X 5,5K MAGENTA GTIN/EAN: 7908065753462	84439933	6102	5.102	UN	2,00	156,25	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2152X/230X/2302X 5,5K YELLOW GTIN/EAN: 7908065753455	84439933	6102	5.102	UN	2,00	156,25	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 209,88 (Federal) e R\$ 218,76 (Estadual). Fonte: 1BPT 3CA397 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Banco: NU PAGAMENTOS S.A (0260) Agência 0001 Conta 312725441-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 24

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de 01 (uma) porta cega e espuma expansiva, destinadas ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), realizado por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição fez-se necessária em razão de danos ocasionados por ato de vandalismo, que comprometeram a estrutura física da unidade, especialmente no que se refere à segurança do ambiente e à integridade dos usuários, profissionais e do patrimônio público.

Destaca-se que a compra foi realizada em caráter emergencial, visando a pronta reposição dos itens danificados e o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do CAPS, evitando interrupções nos atendimentos e prevenindo novos prejuízos à unidade.

Ressalta-se que o CAPS desempenha papel fundamental na assistência à saúde mental da população, sendo imprescindível a manutenção de um ambiente seguro, adequado e acolhedor para o desenvolvimento das atividades terapêuticas.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a preservação do patrimônio público.

Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 001385
DATA DA DESPESA 18/03/2026
Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000254

VALOR:896,50

Recebemos de LUIS ARMANDO FARIA COSTA PINTO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/03/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor
Total: R\$ 896,50

NF-e
Nº 000.001.385
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LUIS ARMANDO FARIA COSTA PINTO

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.385
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4326 0390 7045 9400 0376 5500 0000 0013 8510 0003 7524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260088611833 - 18/03/2026 14:15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0680066292

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

90.704.594/0003-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

18/03/2026 14:14:13

ENDEREÇO

AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARAO

UF

RS

TELEFONE / FAX

(53)3261-1700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,88	896,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

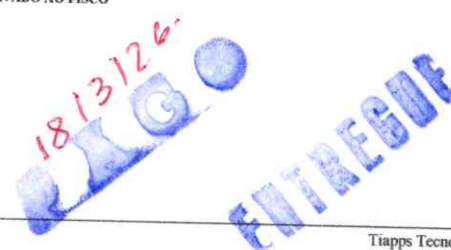
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
7898682104511	PORTA ALUM CEGA 2,10X80 ESAL (BCA)	76101000	0500	5405	PC	1,000	782,00	0,00	782,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4065746502191	ESPUMA EXPANCIVA 715gr/750ml (WURTH)	39095019	0102	5102	UN	2,000	57,25	0,00	114,50	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$: 123,48 Federal e 152,41 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO



DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/03/2026 14:15:24

Tiapps Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 25

MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO VIA ADIANTAMENTO DE FUNDOS – EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o pagamento, por meio de adiantamento de fundos, referente ao emplacamento dos veículos adquiridos 0 (zero) km por esta Secretaria, identificados pelas placas TRA3D02 e TRA3D05.

Os referidos veículos foram incorporados à frota oficial com o objetivo de atender às demandas da Secretaria, especialmente na execução de serviços públicos essenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência no atendimento à população.

Ressalta-se que o emplacamento é procedimento obrigatório para a regularização dos veículos junto aos órgãos de trânsito, sendo indispensável para que possam circular de forma legal e segura. Considerando a necessidade de imediata disponibilização dos veículos para uso, bem como a urgência na sua regularização, optou-se pela realização do pagamento por meio de adiantamento de fundos, garantindo maior celeridade ao processo.

A medida adotada evitou atrasos na liberação dos veículos para operação, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados por esta Secretaria.

Dessa forma, justifica-se a despesa realizada, tendo em vista sua obrigatoriedade legal, caráter urgente e o interesse público envolvido.

NOTA Nº 65114004

DATA DA DESPESA 11/02/2026 VALOR:840,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00240



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO26

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de cabo para alta tensão 1x10 mm², destinado à realização de reparo elétrico na Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Gonçalves, efetuado por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição fez-se necessária para a manutenção corretiva das instalações elétricas da unidade, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a segurança do ambiente, tanto para os profissionais quanto para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se que o reparo foi realizado em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de evitar interrupções nos atendimentos e possíveis riscos decorrentes de falhas elétricas, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a adequada manutenção da UBS e a continuidade dos serviços de saúde.

Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 00777

DATA DA DESPESA 27/03/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000254

VALOR:65,35

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 27/03/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 65,35

NF-e
Nº 000.000.777
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.777 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0302 0679 7500 0162 5500 0000 0007 7710 0000 7638 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260100193201 - 27/03/2026 09:24:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 27/03/2026 09:23:46
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (com: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,90	65,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST.	CFOP	UNID.	QI DE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
2060	CABO P/AUTO 1 X 10 1518	85444900	0500	5102	MT	5,984	10,92	0,00	65,35	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 8,79 Federal e 11,11 Estadual Fonte: IBPT 47C8DA. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 252056	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 27

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de 01 (uma) abraçadeira, 01 (um) regulador de gás parafusado e 01 (uma) mangueira de gás, destinados ao fogão industrial do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), realizada por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição fez-se necessária para a manutenção e o adequado funcionamento do equipamento utilizado na preparação de alimentos no CAPS, atividade essencial para o desenvolvimento das ações terapêuticas e de acolhimento dos usuários.

Destaca-se que a substituição dos itens foi realizada em caráter emergencial, tendo em vista o desgaste e risco de falhas nos componentes anteriores, o que poderia comprometer a segurança do ambiente e a continuidade das atividades desenvolvidas na unidade.

Ressalta-se que o CAPS desempenha papel fundamental na assistência à saúde mental, sendo imprescindível a manutenção de condições adequadas de funcionamento e segurança de suas instalações.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários e profissionais.

Termos em que, justifica-se.


NOTA Nº 1668

DATA DA DESPESA 23/03/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000254

VALOR:85,00

RECEBEMOS DE WALTER NEVES COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 1608 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WALTER NEVES COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R 15 NOV ESQ GAL MARQUES, SN - Centro Jaguarao - RS CEP: 96300-000 FONE:(53)99513853	DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1608 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4326 0393 0821 7000 0143 5500 1000 0016 0815 6856 7043
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260093864037 23/03/2026 11:13:16
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680034927	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 93.082.170/0001-43
----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	23/03/2026
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 96300-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 23/03/2026
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX (53) 98447-0606	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 11:13:15

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 16,10	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 85,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 85,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %	
229	ABRACAD RSF 13A19MM 1/2X3/4GASINCA	73269090	500	5403	UN	2	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
835	REGULADOR GAS PARAFUSADO 506-1 ALIANCA	84811000	102	5102	UN	1	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
18304	Mangueira Gas Inmetro 1,20	23061000	500	5403	Un	1	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 9,22 Federal e R\$ 6,88 Estadual Fonte:IBPT D529CB	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 28

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pagamento referente à aquisição de 10 (dez) toners da marca Pantum, destinados aos consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), realizada por meio de adiantamento de fundos.

A referida aquisição é indispensável para a continuidade das atividades assistenciais, considerando a necessidade de impressão de receitas médicas, atestados, encaminhamentos, prontuários e demais documentos essenciais ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que a compra foi realizada em caráter excepcional e emergencial, tendo em vista a inexistência de processo licitatório vigente para o fornecimento do referido material, bem como a necessidade imediata de reposição, a fim de evitar a interrupção dos atendimentos nas unidades de saúde.

Destaca-se que a ausência dos toners comprometeria diretamente a rotina dos consultórios médicos, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços e ao atendimento da população.

Dessa forma, o pagamento se justifica por atender ao interesse público, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados nas UBS.

Termos em que, justifica-se.


NOTA Nº 051 .542

DATA DA DESPESA 20/03/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000257


VALOR:750,00

RECEBEMOS DE AUGUSTO TORRES NEDEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 051.542 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



AUGUSTO TORRES NEDEL
Rua Conselheiro Saraiva, 141, Areal, Pelotas - RS - 96.080-040
Fone (53) 3028-0545
augusto@grupoagk.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 051.542
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4326 0307 1552 1700 0110 5500 1000 0515 4214 9171 3348
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Revenda de mercadorias adq. terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260091924429 - 20/03/2026 15:11:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 930371860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.155.217/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA EMISSÃO 20/03/2026
ENDEREÇO Av. 27 de Janeiro, 422	BAIRRO Centro	CEP 96.300-000	DATA SAÍDA 20/03/2026
MUNICÍPIO Jaguarão	FONE/FAX (53) 3261-3236	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 15:10

FATURA / DUPLICATA		VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
051542/1	04/04/2026	750,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 750,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR IPI SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 750,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI	
CFOP5102	TONER COMPATIVEL PANTUM PB210/211 1,6K GTIN/EAN: 790065744118	84439933	6102	5.102	PC	10,00	75,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 125,93 (Federal) e R\$ 131,25 (Estadual). Fonte: IBPT 3CA397 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Banco: NU PAGAMENTOS S.A (0260) Agência 0001 Conta 312725441-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Obtenha o arquivo XML em <https://olist.com/nfe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 29

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa para Pagamento de Serviço Elétrico – Veículo Placa IXE 7962

A presente solicitação de pagamento, via adiantamento de fundos, refere-se ao serviço elétrico realizado no veículo de placa IXE 7962, pertencente à Secretaria de Saúde.

A execução do referido serviço justifica-se em razão da identificação de falhas no sistema elétrico do veículo, as quais comprometiam seu funcionamento adequado e seguro, podendo ocasionar interrupções nas atividades essenciais desempenhadas, especialmente no transporte de pacientes, equipes e insumos de saúde.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde, bem como a urgência na solução do problema apresentado, optou-se pela realização imediata do reparo mediante adiantamento de fundos, assegurando maior agilidade no atendimento da demanda e evitando a paralisação do veículo.

Dessa forma, o pagamento do serviço realizado mostra-se necessário, oportuno e em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

NOTA Nº 145

DATA DA DESPESA: 29/01/2026

VALOR: 1580,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000014526023271231456



Número da NFS-e 145	Competência da NFS-e 25/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/02/2026 09:58:46
Número da DPS 9	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 25/02/2026 09:58:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
--	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Serviço elétrico feito no veículo placa -IXE 7962-
Troca de motor de partida reconicionado -

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município da Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.580,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.580,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.580,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 30

SERVIÇO DE TERCEIROS :

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço de aferição/manutenção de tacógrafo realizado no veículo de placa iyx4163, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O tacógrafo é equipamento obrigatório em veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas, sendo responsável pelo registro ininterrupto de velocidade, distância percorrida e tempo de direção, conforme determina a legislação de trânsito vigente, em especial as normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a regulamentação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

A aferição periódica do equipamento é exigência legal, devendo ser realizada por empresa devidamente credenciada, garantindo a precisão dos dados registrados e a conformidade do veículo com as normas de segurança viária. A ausência dessa regularização implica em infração administrativa, sujeitando o ente público a penalidades, além de comprometer a segurança dos usuários transportados.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, desempenhando atividades essenciais no transporte de pacientes, profissionais e insumos, sendo indispensável a sua plena regularidade para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, o pagamento do serviço de tacógrafo mostra-se necessário, legítimo e devidamente justificado, uma vez que visa atender exigência legal, assegurar a segurança do transporte e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

NOTA Nº 109

DATA DA DESPESA: 29/01/2026

VALOR: 486,08

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:221


Gliceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



Pagamento realizado com sucesso.

Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

Dados do Pagamento

Descrição

1166 - CRONOTACÓGRAFO

Identificação do pagamento

6SL3vocGA4FmHqqdeAdShM

Nome do contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Forma de pagamento

Pix

CNPJ do contribuinte

88.414.552/0001-97

Número/ID da transação no prestador

E00360305202601291401427427adc14

Número de referência

410410200868816

Data do pagamento no prestador

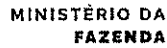
29/01/2026

Valor total do serviço

R\$ 90,09

Data e hora da confirmação do pagamento

29/01/2026 11:01:54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 9714/NFSe Emissão: 29/01/2026 13:52:37 Retenção ISS: Tributado
 Data Prestação Serviço: 29/01/2026 Incidência: PELOTAS (RS) Nº RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TACOPEL CONCERTOS E MANUTENÇÕES DE TAÓOGRAFOS LTDA.
 CPF / CNPJ: 05.545.290/0001-72 Regime: Simples (Alíquota 4.2300%)
 Endereço: Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, nº 8558, Sala D, Bairro Fragata
 Telefone: Município: PELOTAS (RS)
 E-Mail: tacopelltda@gmail.com
 Inscr. Municipal: 585885 Inscr. Estadual: 093/0356861
 Nome Fantasia: TACOPEL TAGOGRAFOS LTDA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARAO
 CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97
 Endereço: Avenida 27 De Janeiro, nº 422, Bairro Centro
 Telefone: Município: JAGUARAO (RS)
 E-Mail:
 Inscr. Municipal: Inscr. Estadual:
 Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 3312-1/02-00 Denominação: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E
 Código Serviço: 14.01 Serviço: Lubrificação; Limpeza; Lustração; Revisao; Carga e Recarga; Conserto; Restauração; Blindagem;
 Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)
 Discriminação dos Serviços Prestados:
 AFERIÇÃO INMETRO

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 395,99	R\$ 0,00	R\$ 395,99	4,2300 %	R\$ 16,75	R\$ 0,00

Valor Líquido:	R\$ 395,99
-----------------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AFERIÇÃO R\$140,00
 SELAGEM METROLOGICA R\$83,49
 ENSAIO METROLOGICO R\$172,50
 PLACA: TRA3D05
 RENAVAM: 01474173834
 N SERIE: 00099595
 DATA REALIZADA: 29/01/2026
 Emitido por Vagner Alves Larroque

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

CHAVE DE ACESSO PARA VALIDAÇÃO NO AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN)
 4314407120554529000017200000000971426010365096011



A integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) não é instantânea e pode levar alguns minutos. Caso o documento fiscal não seja localizado, consulte o prestador para verificar o status da validação.

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

0AC0.F415.980B.6853.E411.ADA0.2A7E.6C66





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 31

SERVIÇO DE TERCEIROS :

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço de aferição/manutenção de tacógrafo realizado no veículo de placa TRA3D02, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O tacógrafo é equipamento obrigatório em veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas, sendo responsável pelo registro ininterrupto de velocidade, distância percorrida e tempo de direção, conforme determina a legislação de trânsito vigente, em especial as normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a regulamentação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

A aferição periódica do equipamento é exigência legal, devendo ser realizada por empresa devidamente credenciada, garantindo a precisão dos dados registrados e a conformidade do veículo com as normas de segurança viária. A ausência dessa regularização implica em infração administrativa, sujeitando o ente público a penalidades, além de comprometer a segurança dos usuários transportados.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, desempenhando atividades essenciais no transporte de pacientes, profissionais e insumos, sendo indispensável a sua plena regularidade para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, o pagamento do serviço de tacógrafo mostra-se necessário, legítimo e devidamente justificado, uma vez que visa atender exigência legal, assegurar a segurança do transporte e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

NOTA Nº 13

DATA DA DESPESA :03/02/2026

VALOR: 486,08

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000157

**Pagamento realizado com sucesso.**

Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

Dados do Pagamento**Descrição**

1166 - CRONOTACÓGRAFO

Identificação do pagamento

4ulmPUEowqKU7bG2XruQf9

Nome do contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Forma de pagamento

Pix

CNPJ do contribuinte

88.414.552/0001-97

Número/ID da transação no prestador

E9270206720260129163501590082222

Número de referência

4104102008688631

Data do pagamento no prestador

29/01/2026

Valor total do serviço

RS 90,09

Data e hora da confirmação do pagamento

29/01/2026 13:35:50

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 9713 / NFSe Emissão: 29/01/2026 11:52:53 Retenção ISS: Tributado
Data Prestação Serviço: 29/01/2026 Incidência: PELOTAS (RS) N° RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TACOPEL CONCERTOS E MANUTENÇÕES DE TAÓGRAFOS LTDA.
CPF / CNPJ: 05.545.290/0001-72 Regime: Simples (Alíquota 4.2300%)
Endereço: Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, nº 8558, Sala D, Bairro Fragata
Telefone: Município: PELOTAS (RS)
E-Mail: tacopelltda@gmail.com
Inscr. Municipal: 585885 Inscr. Estadual: 093/0356861
Nome Fantasia: TACOPEL TAGOGRAFOS LTDA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARAO
CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97
Endereço: Avenida 27 De Janeiro, nº 422, Bairro Centro
Telefone: Município: JAGUARAO (RS)
E-Mail:
Inscr. Municipal: Inscr. Estadual:
Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 3312-1/02-00 Denominação: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E
Código Serviço: 14.01 Serviço: Lubrificação; Limpeza; Lustração; Revisao; Carga e Recarga; Concerto; Restauração; Blindagem;
Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)
Discriminação dos Serviços Prestados:
AFERIÇÃO INMETRO

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 395,99	RS 0,00	RS 395,99	4,2300 %	R\$ 16,75	RS 0,00

Valor Líquido: R\$ 395,99**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AFERIÇÃO R\$140,00
SELAGEM METROLOGICA R\$83,49
ENSAIO METROLOGICO R\$172,50
PLACA: IYX4163
RENAVAM: 01172197315
N SERIE: 40197087
DATA REALIZADA: 29/01/2026
Emitido por Vagner Alves Larroque

NFS_e Nota Fiscal de Serviço eletrônica

CHAVE DE ACESSO PARA VALIDAÇÃO NO AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN)

4314407120554529000017200000000971326010365083927

A integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) não é instantânea e pode levar alguns minutos. Caso o documento fiscal não seja localizado, consulte o prestador para verificar o status da validação.



A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

314D.2E56.2A61.FC37.18E8.D9F0.280F.8D47





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO32

SERVIÇO DE TERCEIROS :

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço de aferição/manutenção de tacógrafo realizado no veículo de placa TRA3D02, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O tacógrafo é equipamento obrigatório em veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas, sendo responsável pelo registro ininterrupto de velocidade, distância percorrida e tempo de direção, conforme determina a legislação de trânsito vigente, em especial as normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a regulamentação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

A aferição periódica do equipamento é exigência legal, devendo ser realizada por empresa devidamente credenciada, garantindo a precisão dos dados registrados e a conformidade do veículo com as normas de segurança viária. A ausência dessa regularização implica em infração administrativa, sujeitando o ente público a penalidades, além de comprometer a segurança dos usuários transportados.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, desempenhando atividades essenciais no transporte de pacientes, profissionais e insumos, sendo indispensável a sua plena regularidade para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, o pagamento do serviço de tacógrafo mostra-se necessário, legítimo e devidamente justificado, uma vez que visa atender exigência legal, assegurar a segurança do transporte e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

NOTA Nº 13

DATA DA DESPESA :03/02/2026

VALOR: 486,08

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000157



Pagamento realizado com sucesso.

Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

Dados do Pagamento

Descrição

1166 - CRONOTACÓGRAFO

Nome do contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CNPJ do contribuinte

13.414.552/0001-97

Número de referência

4104102008695107

Valor total do serviço

RS 90,09

Identificação do pagamento

3745rjpXvAIJOIho7pbsMC

Forma de pagamento

Pix

Número/ID da transação no prestador

E9270206720260203113601597418524

Data do pagamento no prestador

03/02/2026

Data e hora da confirmação do pagamento

03/02/2026 08:36:49



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA****Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série: 9728/NFSe **Emissão:** 03/02/2026 11:03:52 **Retenção ISS:** Tributado
Data Prestação Serviço: 03/02/2026 **Incidência:** PELOTAS (RS) **Nº RPS:**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TACOPEL CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE TAÓGRAFOS LTDA.
CPF / CNPJ: 05.545.290/0001-72 **Regime:** Simples (Alíquota 4.2300%)
Endereço: Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, nº 8558, Sala D, Bairro Fragata
Telefone: **Município:** PELOTAS (RS)
E-Mail: tacopelltda@gmail.com
Inscr. Municipal: 585885 **Inscr. Estadual:** 093/0356861
Nome Fantasia: TACOPEL TAGOGRAFOS LTDA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARAO
CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97
Endereço: Avenida 27 De Janeiro, nº 422, Bairro Centro
Telefone: **Município:** JAGUARAO (RS)
E-Mail:
Inscr. Municipal: **Inscr. Estadual:**
Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 3312-1/02-00 **Denominação:** MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E
Código Serviço: 14.01 **Serviço:** Lubrificação; Limpeza; Lustração; Revisao; Carga e Recarga; Conserto; Restauração; Blindagem;
Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)
Discriminação dos Serviços Prestados:
AFERIÇÃO INMETRO

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 395,99	R\$ 0,00	R\$ 395,99	4,2300 %	R\$ 16,75	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 395,99**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AFERIÇÃO R\$140,00
SELAGEM METROLOGICA R\$83,49
ENSAIO METROLOGICO R\$172,50
PLACA: TRA3D02
RENAVAM: 01474170347
N SERIE: 00099588
DATA REALIZADA: 03/02/2026
Emitido por Vagner Alves Larroque

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica**CHAVE DE ACESSO PARA VALIDAÇÃO NO AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN)**
4314407120554529000017200000000972826020365839221

A integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) não é instantânea e pode levar alguns minutos. Caso o documento fiscal não seja localizado, consulte o prestador para verificar o status da validação.



A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

741F.3D45.014D.305B.4893.CAB3.61DC.9EB2





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 33

SERVIÇO DE TERCEIROS :

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço de aferição/manutenção de cronotacógrafo realizado no veículo de placa , integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O cronotacógrafo é equipamento obrigatório em veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas, sendo responsável pelo registro ininterrupto de velocidade, distância percorrida e tempo de direção, conforme determina a legislação de trânsito vigente, em especial as normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a regulamentação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

A aferição periódica do equipamento é exigência legal, devendo ser realizada por empresa devidamente credenciada, garantindo a precisão dos dados registrados e a conformidade do veículo com as normas de segurança viária. A ausência dessa regularização implica em infração administrativa, sujeitando o ente público a penalidades, além de comprometer a segurança dos usuários transportados.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, desempenhando atividades essenciais no transporte de pacientes, profissionais e insumos, sendo indispensável a sua plena regularidade para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, o pagamento do serviço de cronotacógrafo mostra-se necessário, legítimo e devidamente justificado, uma vez que visa atender exigência legal, assegurar a segurança do transporte e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

NOTA Nº

DATA DA DESPESA 03/02/2026

VALOR:R\$ 90,09

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 214



Pagamento realizado com sucesso.

Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

Dados do Pagamento

Descrição

1166 - CRONOTACÓGRAFO

Nome do contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CNPJ do contribuinte

88.414.552/0001-97

Número de referência

4104102008694968

Valor total do serviço

RS 90,09

Identificação do pagamento

6kiTnfKma3CR5Ozl9VHZbr

Forma de pagamento

Pix

Número/ID da transação no prestador

E0036030520260203112443154c9c15b

Data do pagamento no prestador

03/02/2026

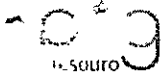
Data e hora da confirmação do pagamento

03/02/2026 08:24:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA





Aguardando realização do pagamento.

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

1166 - CRONOTACÓGRAFO

Nome do contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CNPJ do contribuinte

88.414.552/0001-97

Número de referência

294104102008694968

Valor total do serviço

R\$ 90,09

Pagamento via Pix

Aponte a câmera do celular para o QR Code/Imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código e pague no app/site da instituição. O QR Code expira em 30/12/2026 às 23:59 (Brasília-DF).



00020101021226980014br.gov.bcb.pix2576apixstn.tesouro.gov.br/v2/cobw3ePQJyBPJZ9FA6KQHFT00WkX7ULpC9zGfqvLW8uHv05204000053039865802BR5916TESOURO NACIONAL6008BRASILIA62070503**6304FD3F



MINISTÉRIO DA FAZENDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 34

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO MECÂNICO

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço mecânico realizado no veículo de placa IYX4163, pertencente e lotado na frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido serviço consistiu na correção de vazamento de ar no sistema do veículo, bem como na substituição/instalação de emendas de bronze, intervenção necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do automóvel.

Ressalta-se que o veículo é utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, desempenhando atividades essenciais, tais como o transporte de pacientes, profissionais e insumos, sendo indispensável sua plena operacionalidade para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

O vazamento identificado comprometia diretamente o desempenho e a segurança do veículo, podendo ocasionar falhas mecânicas, aumento do risco de acidentes e interrupção dos serviços prestados à população. Dessa forma, a realização imediata do reparo mostrou-se imprescindível, visando evitar prejuízos maiores à Administração Pública e garantir a eficiência na prestação do serviço público.

A execução do serviço encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal, sendo o pagamento devido em razão da efetiva prestação do serviço e da necessidade pública devidamente caracterizada.

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço mecânico realizado, por tratar-se de medida necessária à manutenção da frota pública e à garantia da continuidade e segurança dos serviços de saúde ofertados à população.

NOTA Nº 63

DATA DA DESPESA: 03/2/2026

VALOR: 420,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 216

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004126025190414782



Número da NFS-e 41	Competência da NFS-e 03/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/02/2026 10:12:13
Número da DPS 63	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/02/2026 10:12:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 1.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Tirar vazamento de ar, colocação de emendas de bronze ônibus IYX4163

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 420,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 420,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
PIS, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 420,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 35

SERVIÇO DE TERCEIROS

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO MECÂNICO

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço mecânico realizado no veículo Van Master, placa IYD2227, pertencente e lotado na frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço executado consistiu na desmontagem do cubo de roda dianteiro, recuperação por enchimento e usinagem (torneamento) das sedes, substituição de rolamentos novos e posterior montagem do conjunto, intervenção indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo.

Destaca-se que o referido veículo é utilizado no transporte de pacientes, profissionais de saúde e demais demandas assistenciais, sendo essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A avaria identificada no cubo de roda e nas sedes de rolamentos comprometia diretamente a estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo, apresentando risco potencial de falha mecânica grave, inclusive com possibilidade de acidente.

Dessa forma, a realização imediata do reparo mostrou-se necessária e urgente, a fim de evitar a paralisação do veículo, prejuízos maiores ao erário e, principalmente, a interrupção dos serviços de saúde, que possuem caráter essencial e contínuo.

A despesa encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal, bem como na necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota pública. Ressalta-se ainda que o pagamento é devido em razão da efetiva prestação do serviço, devidamente comprovada.

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço mecânico realizado, por tratar-se de medida indispensável à manutenção da frota da Secretaria de Saúde e à garantia da segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº 65

DATA DA DESPESA: 03/02/2026

VALOR: 1200,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:217

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004226028569336951



Número da NFS-e 42	Competência da NFS-e 03/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/02/2026 10:17:04
Número da DPS 65	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/02/2026 10:17:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 31.01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
--	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Desmontar cubo de roda dianteiro, encher e toronar sedes rolamentos e colocar rolamento novo, montar van master IYD2227

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 36

SERVIÇO DE TERCEIROS:

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço mecânico realizado no veículo ônibus, placa IXE7962, pertencente e lotado na frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço executado consistiu na desmontagem do cubo de roda, recuperação por enchimento, substituição de retentor, troca de lonas de freio e posterior montagem do conjunto, procedimentos necessários para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado no transporte de pacientes e usuários do sistema de saúde, desempenhando papel fundamental na garantia de acesso aos serviços assistenciais.

A irregularidade identificada no sistema de roda e freio comprometia diretamente a eficiência da frenagem e a segurança do veículo, representando risco de falha mecânica e possível ocorrência de acidentes.

Dessa forma, a realização imediata do reparo mostrou-se imprescindível, a fim de assegurar a integridade dos usuários e condutores, evitar a paralisação do veículo e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, que possuem natureza essencial.

A despesa encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal, bem como na necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota pública. Destaca-se, ainda, que o pagamento é devido em razão da efetiva prestação do serviço, devidamente comprovada

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço mecânico realizado, por tratar-se de medida indispensável à manutenção da frota da Secretaria de Saúde e à garantia da segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº 67

DATA DA DESPESA 03/02/2026

VALOR: 1.100,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:218

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004326027052782771



Número da NFS-e 43	Competência da NFS-e 03/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/02/2026 10:19:30
Número da DPS 67	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/02/2026 10:19:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 31.01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Desmontar cubo de 3 roda lado esquerdo, trocar retentor e lonas de freio, montar ônibus IXE7962

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 37

Serviços de terceiros:

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO MECÂNICO VIA ADIANTAMENTO

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento, por meio de adiantamento, referente ao serviço mecânico realizado no veículo Van Master, placa IYG8073, pertencente e lotado na frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço consistiu na retirada de setor (componente do sistema de direção), intervenção necessária diante de falha mecânica identificada no veículo, a qual comprometia diretamente sua dirigibilidade e segurança.

Destaca-se que o referido veículo é amplamente utilizado no transporte de pacientes, profissionais de saúde e demais demandas assistenciais, sendo essencial para a garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde. A avaria apresentada exigiu intervenção imediata, não sendo possível aguardar os trâmites ordinários de contratação, sob pena de paralisação do veículo e prejuízo ao atendimento da população.

A realização do serviço por meio de adiantamento justifica-se pela urgência da situação, pela necessidade de restabelecimento rápido das condições de uso do veículo e pela impossibilidade de interrupção de serviços considerados essenciais, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.

A despesa encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, previstos na Constituição Federal, bem como nas normas que regem a administração pública e a manutenção da frota oficial. Ressalta-se que o pagamento é devido em razão da efetiva prestação do serviço, devidamente comprovada.

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço mecânico realizado por meio de adiantamento, por tratar-se de medida necessária, urgente e indispensável à manutenção da frota da Secretaria de Saúde e à continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº 44

DATA DA DESPESA 09/02/2026

VALOR:570,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:231

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004426020929425600



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 44	Competência da NFS-e 09/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/02/2026 10:52:32
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 09/02/2026 10:52:32

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 31.01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Retirar e colocar setor van master placa IYG8073.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 570,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 570,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Valor das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 570,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 38

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento, por meio de adiantamento, referente ao serviço de higienização de motor realizado na ambulância, placa JBK3D54, pertencente e lotada na frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço foi necessário em razão do acúmulo de resíduos, sujeira e possíveis agentes contaminantes no compartimento do motor, situação que poderia comprometer o desempenho do veículo, dificultar a identificação de falhas mecânicas e aumentar o risco de superaquecimento ou outros danos.

Ressalta-se que a ambulância é utilizada no atendimento de urgência e emergência, desempenhando função essencial no transporte de pacientes, sendo imprescindível sua plena condição de uso, segurança e confiabilidade. A higienização do motor contribui diretamente para a manutenção preventiva do veículo, prolongando sua vida útil e garantindo melhores condições de funcionamento. A execução do serviço por meio de adiantamento justifica-se pela necessidade imediata de manutenção, visando evitar a indisponibilidade do veículo e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, os quais possuem caráter essencial e ininterrupto.

A despesa encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal, bem como nas normas que regem a administração pública, especialmente no que se refere ao regime de adiantamento (suprimento de fundos), aplicável em situações excepcionais que demandam pronta solução.

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço de higienização do motor da ambulância, por meio de adiantamento, por tratar-se de medida necessária à manutenção da frota e à garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº 12

DATA DA DESPESA 06/02/2026 VALOR:120,00 N° DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:214

Chave de Acesso da NFS-e
4311007224006543900011700000000001226022864115229



Número da NFS-e 12	Competência da NFS-e 06/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/02/2026 10:20:14
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 06/02/2026 10:20:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	40.065.439/0001-17	-	(53) 8405-6451
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
40.065.439 RONALDO CARDOSO PRESTES		LIZIANECAMPANA@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
URUGUAI, 1203, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	88.414.552/0001-97	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICIPIO DE JAGUARAO		-	
Endereço		Município	CEP
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	-	Jaguarão - RS	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE HIGIENIZAÇÃO MOTOR AMBULANCIA, PLACA JBK3D54

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 120,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP Retido	PIS/COFINS/CSLL Retidos	
-	-	-	
PIS Devido	COFINS Devido	Retenção do PIS/COFINS/CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL	PIS/COFINS Devidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 39

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente ao serviço de tacógrafo realizado no veículo de placa IYH 6599, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço executado refere-se à aferição e/ou manutenção do tacógrafo, equipamento obrigatório responsável pelo registro de velocidade, distância percorrida e tempo de direção do veículo, sendo essencial para o controle operacional e a segurança no transporte.

Ressalta-se que a utilização de tacógrafo em veículos de transporte é exigência legal, conforme normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), sendo obrigatória a sua verificação periódica por empresa credenciada, sob pena de aplicação de sanções administrativas e impedimento de circulação do veículo.

O referido veículo é utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, desempenhando atividades essenciais, como transporte de pacientes e equipes, sendo indispensável sua regularidade para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a realização do serviço de tacógrafo mostra-se imprescindível para assegurar a conformidade legal, a segurança dos usuários e a adequada operação do veículo, evitando riscos, penalidades e interrupções no serviço.

A despesa encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal, sendo o pagamento devido em razão da efetiva prestação do serviço.

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço de tacógrafo realizado, por tratar-se de medida obrigatória e indispensável à manutenção da frota da Secretaria de Saúde e à garantia da prestação contínua e segura dos serviços à população.

NOTA FISCAL:

DATA DA DESPESA 10/02/2026 VALOR:395,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 9760/NFSe Emissão: 10/02/2026 11:18:49 Retenção ISS: Tributado
Data Prestação Serviço: 10/02/2026 Incidência: PELOTAS (RS) Nº RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TACOPEL CONCERTOS E MANUTENÇÕES DE TAÓOGRAFOS LTDA.
CPF / CNPJ: 05.545.290/0001-72 Regime: Simples (Alíquota 4.2300%)
Endereço: Avenida Presidente Joao Belchior Marques Goulart, nº 8558, Sala D, Bairro Fragata
Telefone: Município: PELOTAS (RS)
E-Mail: tacopelltda@gmail.com
Inscr. Municipal: 585885 Inscr. Estadual: 093/0356861
Nome Fantasia: TACOPEL TAGOGRAFOS LTDA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARAO
CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97
Endereço: Avenida 27 De Janeiro, nº 422, Bairro Centro Município: JAGUARAO (RS)
Telefone:
E-Mail:
Inscr. Municipal: Inscr. Estadual:
Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 3312-1/02-00 Denominação: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E
Código Serviço: 14.01 Serviço: Lubrificação; Limpeza; Lustração; Revisao; Carga e Recarga; Concerto; Restauração; Blindagem;
Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)
Discriminação dos Serviços Prestados:
AFERIÇÃO INMETRO

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 395,99	R\$ 0,00	R\$ 395,99	4,2300 %	R\$ 16,75	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 395,99**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AFERIÇÃO R\$140,00
SELAGEM METROLOGICA R\$83,49
ENSAIO METROLOGICO R\$172,50
PLACA: IYH6599
RENAVAM: 01141039831
N SERIE: 4317373618
DATA REALIZADA: 10/02/2026
Emitido por Vagner Alves Larroque

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

CHAVE DE ACESSO PARA VALIDAÇÃO NO AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN)

4314407120554529000017200000000976026020366764596

A integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) não é instantânea e pode levar alguns minutos. Caso o documento fiscal não seja localizado, consulte o prestador para verificar o status da validação.



A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

67DD.33A2.02A5.0E41.FAFB.A885.EC33.69C4





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 40

SERVIÇO DE TERCEIROS:

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento, por meio de adiantamento, referente ao serviço elétrico realizado no veículo de placa AMBULANCIA pertencente e lotado na frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço executado consistiu em reparos no sistema elétrico do veículo, visando corrigir falhas que comprometiam seu funcionamento adequado, podendo afetar componentes essenciais como iluminação, partida, sinalização e demais sistemas dependentes de energia elétrica.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado no transporte de pacientes, profissionais de saúde e apoio às atividades assistenciais, sendo indispensável para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A falha elétrica apresentada comprometia a segurança e a operacionalidade do veículo, exigindo intervenção imediata. A realização do serviço por meio de adiantamento justifica-se pela urgência na manutenção, não sendo possível aguardar os trâmites ordinários de contratação sem prejuízo à continuidade do serviço público, especialmente por se tratar de atividade essencial na área da saúde.

A despesa encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal, bem como nas normas que regem o regime de adiantamento (suprimento de fundos), aplicável em situações excepcionais que demandam pronta solução. Ressalta-se, ainda, que o pagamento é devido em razão da efetiva prestação do serviço, devidamente comprovada.

Diante do exposto, resta plenamente justificado o pagamento do serviço elétrico realizado por meio de adiantamento, por tratar-se de medida necessária, urgente e indispensável à manutenção da frota da Secretaria de Saúde e à garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº

DATA DA DESPESA 10/02/2026 VALOR:830,0

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:241

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000013826020473787440



Número da NFS-e 138	Competência da NFS-e 11/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/02/2026 11:08:20
Número da DPS 2	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 11/02/2026 11:08:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81049530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data da Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Município da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço elétrico feito, Configuração e reparo na ambulância.				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Localidade da Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Elegibilidade do ISSQN Não	Regime Especial de Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 830,00	Desconto incondicionado -	Total de Deduções e Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Permissão de ISSQN Não Retido -	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 830,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apuração Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 830,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 41

SERVIÇO DE TERCEIROS

. JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o pagamento do serviço realizado na van Master, placa JBK3D54, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, utilizada no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço compreendeu a troca de óleo e do filtro do motor, bem como a revisão dos níveis de óleo do diferencial, sendo tais procedimentos essenciais para a manutenção preventiva e o bom funcionamento do veículo.

Ressalta-se que a van é amplamente utilizada no deslocamento diário de pacientes para consultas, exames e tratamentos, desempenhando papel fundamental na garantia do acesso aos serviços de saúde. Durante a utilização do veículo, foi identificada a necessidade imediata de realização dos referidos serviços, a fim de evitar falhas mecânicas, prevenir danos maiores e assegurar a segurança dos usuários e do condutor.

Diante da urgência da situação e da imprescindibilidade do veículo para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, o pagamento foi realizado por meio de adiantamento de fundos, possibilitando a execução imediata da manutenção e evitando a interrupção do transporte de pacientes.

Dessa forma, justifica-se a despesa efetuada, considerando seu caráter emergencial, a relevância do serviço executado e a necessidade de manter o veículo em condições adequadas de uso.

NOTA Nº 45

DATA DA DESPESA 9/02/2026 VALOR:540,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:230

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004526021213312184



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 45	Competência da NFS-e 09/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/02/2026 16:44:21
Número da DPS 2	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 09/02/2026 16:44:21

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 1.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
--	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Trocar de óleo e filtro de motor e revisar níveis do óleo diferencial van master placa JBK3D54.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 540,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 540,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 540,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 42

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para pagamento de despesas referentes à execução de serviços elétrico-mecânicos realizados em veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, utilizados no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os referidos veículos apresentaram falhas mecânicas e elétricas que comprometeram diretamente sua operacionalidade, tornando inviável sua utilização imediata para o transporte de pacientes. Considerando a essencialidade desse serviço — especialmente no deslocamento para consultas, exames e tratamentos —, a paralisação dos veículos poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade da assistência à saúde.

Diante da urgência da situação e da necessidade de restabelecimento imediato das condições de uso dos veículos, não foi possível aguardar os trâmites licitatórios e administrativos ordinários. Assim, os serviços foram realizados por meio de adiantamento de fundos, mecanismo previsto para despesas de pequeno vulto e caráter emergencial.

Ressalta-se que:

- os serviços executados eram indispensáveis para garantir a segurança e o pleno funcionamento dos veículos;
- os gastos encontram-se devidamente comprovados por meio de notas fiscais e recibos anexos;
- os valores estão compatíveis com os praticados no mercado;
- a medida adotada visou exclusivamente resguardar o interesse público, assegurando a continuidade do transporte de pacientes do SUS.

Dessa forma, justifica-se o pagamento das despesas realizadas via adiantamento de fundos, por se tratarem de gastos urgentes, necessários e devidamente comprovados, realizados com o objetivo de garantir a manutenção de serviço público essencial.

NOTA Nº 139

DATA DA DESPESA 11/02/2026 VALOR:860,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:211

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000013926029800555838



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 139	Competência da NFS-e 11/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/02/2026 11:13:46
Número da DPS 3	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 11/02/2026 11:13:46

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços eletrônicos feitos em dois veículos 1-Diagnóstico e conserto 2-diagnostico e troca de peça.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 860,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 860,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 860,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 43

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para pagamento de despesas referentes à realização de teste em 11 (onze) bicos injetores de veículos da frota da Secretaria de Saúde, utilizados no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), identificados pelas placas IYG8073 e IYH6599.

Os veículos apresentaram falhas de funcionamento relacionadas ao sistema de injeção, ocasionando perda de desempenho, aumento no consumo de combustível e risco de interrupção das atividades de transporte. Diante desse cenário, foi necessária a realização imediata de testes nos bicos injetores, a fim de diagnosticar e corrigir os problemas, garantindo o pleno funcionamento e a segurança dos veículos. Considerando que os referidos veículos são essenciais para o deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos, a indisponibilidade dos mesmos poderia comprometer a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Em razão da urgência e da necessidade de pronta resolução do problema, não foi possível aguardar os trâmites administrativos ordinários, sendo o serviço realizado por meio de adiantamento de fundos, instrumento utilizado para atender despesas emergenciais e de pequeno vulto.

Dessa forma, justifica-se o pagamento das despesas realizadas via adiantamento de fundos, tendo em vista o caráter emergencial, a necessidade do serviço e o interesse público envolvido.

NOTA Nº 12

DATA DA DESPESA 06/02/2026 VALOR: 825,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA: 227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 864 / NFSe
Data Prestação Serviço: 06/02/2026Emissão: 06/02/2026 10:03:56
Incidência: PELOTAS (RS)Retenção ISS: Tributado
Nº RPS:**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CRISTIAN MARQUES XAVIER

CPF / CNPJ: 30.067.382/0001-31

Regime: Simples (Alíquota 3.5093%)

Endereço: Rua Rua Graca Aranha, nº 281, Bairro Sao Goncalo

Telefone:

Município: PELOTAS (RS)

E-Mail: CMARQUESXAVIER@HOTMAIL.COM

Inscr. Municipal: 1001199

Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: ELETRO DIESEL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARAO

CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97

Endereço: Avenida 27 De Janeiro, nº 422, Bairro Centro

Telefone:

Município: JAGUARAO (RS)

E-Mail:

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual:

Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 4520-0/01-00 Denominação: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Código Serviço: 14.01 Serviço: Lubrificação; Limpeza; Lustração; Revisao; Carga e Recarga; Conserto; Restauração; Blindagem;

Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)

Discriminação dos Serviços Prestados:

TESTE DE 11 INJETORES MASTER 0445110634

RETENÇÕES DE IMPOSTOSINSS
R\$ 0,00COFINS
R\$ 0,00CSLL
R\$ 0,00PIS
R\$ 0,00IRRF
R\$ 0,00Outras Retenções
R\$ 0,00**DETALHAMENTO DE VALORES**

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 825,00	R\$ 0,00	R\$ 825,00	3,5093 %	R\$ 28,95	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 825,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Emitido por Cristian Marques Xavier

NFSe Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

CHAVE DE ACESSO PARA VALIDAÇÃO NO AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN)

4314407123006738200013100000000086426020366382190

A integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) não é instantânea e pode levar alguns minutos. Caso o documento fiscal não seja localizado, consulte o prestador para verificar o status da validação.

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

8EEE.7719.76B1.79F5.F60C.661E.83B7.0E40





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 44

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para pagamento de despesas referentes à realização de serviço elétrico (remapi) em ambulância pertencente à Secretaria de Saúde, utilizada no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em situações de emergência.

A referida ambulância apresentou falhas no sistema elétrico/eletrônico, comprometendo seu desempenho e colocando em risco a execução segura e eficiente dos atendimentos, especialmente em ocorrências emergenciais que demandam pronta resposta. Diante disso, tornou-se indispensável a realização imediata do serviço de remapi, visando restabelecer o pleno funcionamento do veículo.

Considerando que a ambulância é instrumento essencial para o atendimento de urgência e emergência, sua indisponibilidade poderia acarretar sérios prejuízos à assistência prestada à população, inclusive com risco à vida dos pacientes transportados.

Em razão da urgência da situação e da necessidade de solução imediata, não foi possível aguardar os trâmites administrativos ordinários. Assim, o serviço foi realizado por meio de adiantamento de fundos, mecanismo previsto para despesas emergenciais e de pequeno vulto.

Dessa forma, justifica-se o pagamento da despesa realizada via adiantamento de fundos, tendo em vista seu caráter emergencial, a relevância do serviço e o interesse público envolvido.

NOTA Nº 12

DATA DA DESPESA 11/02/2026 VALOR:830,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:242

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000013826020473787440



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 138	Competência da NFS-e 11/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/02/2026 11:08:20
Número da DPS 2	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 11/02/2026 11:08:19

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço elétrico feito, Configuração e remapi na ambulância.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 830,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 830,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 830,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 45

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

, Trata-se de justificativa para pagamento de despesas referentes à execução de serviço elétrico para instalação de motor do limpador de para-brisa no veículo de placa IXE7962, pertencente à Secretaria de Saúde.

O referido veículo é utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em situações de urgência e emergência. Foi identificada falha no sistema de limpador de para-brisa, comprometendo a visibilidade do condutor, especialmente em condições climáticas adversas, o que representa risco à segurança dos pacientes e do motorista.

Diante da necessidade de garantir condições adequadas e seguras de circulação, tornou-se indispensável a substituição e instalação imediata do motor do limpador de para-brisa, visando restabelecer a plena funcionalidade do veículo.

Considerando a essencialidade do serviço prestado e o caráter emergencial da situação, não foi possível aguardar os trâmites administrativos ordinários. Assim, o serviço foi realizado por meio de adiantamento de fundos, instrumento destinado a atender despesas urgentes e de pequeno vulto.

Dessa forma, justifica-se o pagamento da despesa realizada via adiantamento de fundos, considerando seu caráter emergencial, a necessidade do serviço e o interesse público envolvido.

NOTA Nº 141

DATA DA DESPESA 19/02/2026

VALOR: 930,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000241

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000014126026111417772



Número da NFS-e 141	Competência da NFS-e 19/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/02/2026 16:27:06
Número da DPS 5	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 19/02/2026 16:27:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81048530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data da Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional 01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Cidade da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Veículo placa -IXE 7962 Serviço elétrico feito. Se colocou motor do limpador do parabrisa novo Entre outros.				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Localidade de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Tributação do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 930,00	Operação Incondicionada -	Total Débito Beneficções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 930,00	Resposta Crédito Imposto -	Débito Beneficções -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 930,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 46

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para pagamento de despesas referentes à execução de serviço mecânico no sistema de arranque do veículo de placa IYD 2227, pertencente à Secretaria de Saúde.

O referido veículo é utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em situações de urgência e emergência. Foi constatada falha no sistema de arranque, impedindo a partida do veículo e, conseqüentemente, sua utilização nas atividades de atendimento à população.

Diante da necessidade de restabelecimento imediato das condições de uso do veículo, o serviço mecânico foi realizado com urgência, a fim de evitar a paralisação do transporte de pacientes, o que poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços de saúde, especialmente em atendimentos emergenciais.

Considerando a essencialidade do serviço e o caráter emergencial da situação, não foi possível aguardar os trâmites administrativos ordinários. Assim, a despesa foi realizada por meio de adiantamento de fundos, mecanismo destinado a atender despesas urgentes e de pequeno vulto.

Dessa forma, justifica-se o pagamento da despesa realizada via adiantamento de fundos, em razão do caráter emergencial, da necessidade do serviço e do interesse público envolvido.

NOTA Nº 11

DATA DA DESPESA 18/02/2026 VALOR: 1480,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA: 244

Chave de Acesso da NFS-e
43110072253468446000101000000000001126027007791906



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 11	Competência da NFS-e 18/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/02/2026 15:53:00
Número da DPS 2	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 18/02/2026 15:53:00

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.468.446/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8111-9003
Nome / Nome Empresarial 53.468.446 THIAGO MARRERO CANIZARES		E-mail THIAGOMCANIZARES@GMAIL.COM	
Endereço URUGUAI, 780, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional 1.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço arranque				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL				
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum	
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -	
Valor do Serviço R\$ 1.480,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -	

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.480,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.480,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 47

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para pagamento de despesas referentes à execução de serviço elétrico para reparo em chicote elétrico do veículo de placa IYG8073, pertencente à Secretaria de Saúde.

O referido veículo é utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em situações de urgência e emergência. Foi identificada falha no chicote elétrico, comprometendo o funcionamento adequado dos sistemas elétricos do veículo, podendo ocasionar panes, falhas de funcionamento ou até a paralisação do mesmo.

Diante da necessidade de garantir a segurança e a continuidade dos serviços prestados, tornou-se indispensável a realização imediata do reparo, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do veículo e evitar prejuízos ao atendimento da população.

Considerando a essencialidade do serviço e o caráter emergencial da situação, não foi possível aguardar os trâmites administrativos ordinários. Assim, o serviço foi realizado por meio de adiantamento de fundos, mecanismo destinado a atender despesas urgentes e de pequeno vulto.

Ressalta-se que:

- o serviço executado foi indispensável para assegurar a funcionalidade e segurança do veículo;
- a despesa encontra-se devidamente comprovada por documentação fiscal anexa;
- os valores estão compatíveis com os praticados no mercado;
- a medida adotada teve como objetivo garantir a continuidade do transporte de pacientes do SUS, especialmente em situações emergenciais.

Dessa forma, justifica-se o pagamento da despesa realizada via adiantamento de fundos, em razão do caráter emergencial, da necessidade do serviço e do interesse público envolvido.

NOTA Nº 10

DATA DA DESPESA 18/02/2026 VALOR: 1388,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA: 245

Chave de Acesso da NFS-e
4311007225346844600010100000000001026029315685867



Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 18/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/02/2026 15:50:00
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 18/02/2026 15:50:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.468.446/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8111-9003
Nome / Nome Empresarial 53.468.446 THIAGO MARRERO CANIZARES		E-mail THIAGOMCANIZARES@GMAIL.COM	
Endereço URUGUAI, 780, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional 1.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
-------------------------	--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Reparo chicote elétrico

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 1.388,00	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
IRRF -	COFINS - Débito Apuração Própria -		
PIS - Débito Apuração Própria -			

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 1.388,00	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.388,00
Valor das Retenções Federais -			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 48

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento referente ao serviço de instalação de ar condicionado realizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Arnaldo Valdomiro Ferreira, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da unidade, bem como proporcionar ambiente confortável e salubre para pacientes e profissionais de saúde.

A instalação do equipamento é essencial para a adequada climatização dos ambientes, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente considerando as variações climáticas e a necessidade de conservação de insumos e equipamentos sensíveis à temperatura.

Destaca-se que a execução do serviço ocorreu de forma necessária e prioritária, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando prejuízos ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o pagamento do referido serviço se justifica por atender ao interesse público, garantindo melhores condições estruturais à unidade e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Termos em que, justifica-se.

NOTA Nº 48

DATA DA DESPESA 25/02/2026 VALOR:300,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA: 247

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223671114300015900000000004826027838717110



Número da NFS-e 48	Competência da NFS-e 25/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/02/2026 09:58:21
Número da DPS 4	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 25/02/2026 09:58:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.711.143/0001-59	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8415-0655
Nome / Nome Empresarial 36.711.143 PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA		E-mail PAULO-HENRIQUEMOURA@HOTMAIL.COM	
Endereço MAL. FLORIANO PEIXOTO, 101, CERRO DA POLVORA		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 1.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 300,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Valor das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 49

Justificativa para Depósito de Diferença de Valor

A presente justificativa refere-se ao depósito complementar no valor de R\$ 1,74, realizado em razão de cobrança identificada posteriormente à operação inicial.

O valor depositado corresponde à diferença apurada decorrente de ajuste financeiro, possivelmente relacionado a tarifas bancárias, arredondamentos ou atualização de valores, garantindo assim a regularização do pagamento e a quitação integral da obrigação.

Dessa forma, o depósito efetuado tem por finalidade sanar a pendência existente, assegurando a conformidade dos registros financeiros e evitando quaisquer inconsistências ou restrições futuras.